



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 42

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		17	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		18	22
Secretaria de Estado de Fazenda	8		22
Secretaria de Estado de Saúde	10		22
Secretaria de Estado de Mobilidade	10	18	22
Secretaria de Estado de Educação			22
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			23
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	10	18	23
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		19	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			24
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			25
Secretaria Estado do Meio Ambiente	11	19	25
Secretaria de Estado de Cultura	11		
Tribunal de Contas do Distrito Federal		19	
Ineditoriais			26

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.028, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 431.000.087/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						190.000
08.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013007	9805 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDESTMDH- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	332	30.000	
		99	44.90.52	0	332	160.000	
							190.000
2017AC00029						TOTAL	190.000

DECRETO Nº 38.029, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.006.369,00 (dois milhões, seis mil, trezentos e sessenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 112.000.175/2017 e 090.003.951/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e à Secretaria de Estado de Mobilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 2.006.369,00 (dois milhões, seis mil, trezentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

DECRETO Nº 38.030, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.334.765,00 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 070.000.013/2017, 070.000.014/2017 e 060.000.538/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 8.334.765,00 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						4.460.911
20.605.6207.3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO						
Ref 012599	9640 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-DISTRITO FEDERAL						
	GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	321	573.526	
		99	44.90.51	0	332	1.425.703	
		99	44.90.51	4	390	333.334	2.332.563
20.606.6207.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref 010900	0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	332	2.090.943	
		99	44.90.52	3	390	37.405	2.128.348
2017AC00031						TOTAL	4.460.911

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.873.854
10.128.6202.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref 010712	0018 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	3.873.854	
							3.873.854
2017AC00031						TOTAL	3.873.854

DECRETO Nº 38.031, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 263.239,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 400.000.023/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD, crédito suplementar no valor de R\$ 263.239,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						263 239
04.122.6211.2989		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref 010644	0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	263.239	
								263 239
2017AC00041							TOTAL	263 239

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440906/44906	44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD						263.239
08.244.6228.2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref 010381	3696 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL- ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	263.239	
							263.239
2017AC00041							TOTAL
							263.239

DECRETO Nº 38.032, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.195.744,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.070/2017, e 431.000.014/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, e à Secretaria de Estado de Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.195.744,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						71.471
13.392.6219.2844	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref 011215	0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	321	23.471	
		99	33.90.39	0	332	48.000	
							71.471
2017AC00036		TOTAL					71.471

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						1.124.273
08.244.6228.2623	CUIDANDO DA VIDA						
Ref 011718	0002 CUIDANDO DA VIDA--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	321	122.273	
		99	33.50.43	0	332	1.000.000	
		99	33.50.43	4	390	2.000	
							1.124.273
2017AC00036		TOTAL					1.124.273

DECRETO Nº 38.033, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.543.869,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 110.000.045/2016, 417.000.039/2017, 417.000.040/2017, 417.000.094/2017, 150.000.047/2017, e 050.000.171/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.543.869,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.000
13.422.6002.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref 010901	5284	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	6.000	
								6.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						52.976
15.812.6219.1606		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref 009969	0002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	9	44.90.51	0	100	210	
			9	44.90.51	3	100	52.766	
								52.976
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						1.897.312
06.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010520	0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	1.897.312	
								1.897.312
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						2.587.581
14.243.6228.2579		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref 011060	0012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	21.152	
								21.152
14.243.6228.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref 010906	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	218.280	
			99	33.90.39	0	100	2.348.149	
								2.566.429
2017AC00024		TOTAL						4.543.869

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.000	
13.422.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref 010901 5284 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	44.90.52	0	100	6.000	6.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						52.976	
15.782.6216.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref 010124 4450 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MELHORIA DE CALÇADAS NA ASA SUL- PLANO PILOTO .							
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	1	44.90.51	3	100	12.200	12.200	
15.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							
Ref 012994 8531 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA- PISTA DE COOPER NA VILA PLANALTO- PLANO PILOTO .							
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	3	100	4.760	4.760	
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref 011098 0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÁ							
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	28	44.90.51	3	100	36.016	36.016	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						1.897.312	
06.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref 010593 8431 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SSP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.91.39	0	100	1.897.312	1.897.312	
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						2.587.581	
14.243.6228.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref 011060 0012 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO							

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
FEDERAL	99	44.90.52	0	100	21.152	21.152	
14.243.6228.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							
Ref 010906 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.52	0	100	218.280	218.280	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref 003006 7060 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.48	0	100	2.348.149	2.348.149	
2017AC00024 TOTAL						4.543.869	

DECRETO Nº 38.034, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.687.888,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 431.000.165/2017, 150.000.197/2017, 110.000.053/2017, 063.000.036/2017, e 113.002.084/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 7.687.888,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL					328.603
13.392.6219.9112 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK					
Ref 011228 0001 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK- SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	1	33.50.41	0	100	328.603
					328.603
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					2.791.393
15.451.6208.3615 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA					
Ref 008056 0010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA- RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL					
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	507.565
					507.565
15.451.6210.1948 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF					
Ref 010013 0004 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF- REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES- TAGUATINGA					
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	3	44.90.51	0	100	2.283.828
					2.283.828
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					3.800.000
26.451.6001.3086 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref 010283 0003 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-DF- DISTRITO FEDERAL					
PRÉDIO AMPLIADO (M2) 0	99	44.90.51	0	237	500.000
					500.000
26.782.6216.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
Ref 008142 0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- LEVES E PESADOS - DER- DF- PLANO PILOTO .					
VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	1	44.90.52	0	237	1.000.000
					1.000.000
26.782.6216.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref 001285 9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL					
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	237	200.000
					200.000
26.782.6216.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
Ref 012978 6120 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- -DISTRITO FEDERAL					
EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	237	500.000
					500.000
26.782.6217.2460 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO					
Ref 010177 0001 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DER-DF- DISTRITO FEDERAL					
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	237	300.000
					300.000
26.782.6217.3209 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA					
Ref 010279 0001 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA- EM AREAS DE INTERESSE DO DER-DF- DISTRITO FEDERAL					
SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA IMPLANTADA (M2) 0	99	44.90.51	0	237	300.000
					300.000
26.782.6217.4197 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA					
Ref 010181 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA- HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF- DISTRITO FEDERAL					
SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0	99	33.90.30	0	237	500.000
	99	33.90.39	0	237	500.000
					1.000.000
2017AC00034	TOTAL				6.919.996

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB					30.000
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref 009982 0077 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .					
	1	33.90.39	0	220	30.000
					30.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL					737.892
08.306.6228.4175 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS					
Ref 011760 0003 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	100	737.892
					737.892
2017AC00034	TOTAL				767.892

ANEXO		III	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						328.603
13.391.6219.3458		REFORMA DO CENTRO DE DANÇA						
Ref 010649	0001	REFORMA DO CENTRO DE DANÇA-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	1	33.90.30	0	100	16.818	
			1	33.90.39	0	100	91.211	
			1	44.90.52	0	100	220.574	
								328.603
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						2.791.393
15.812.6206.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref 010023	3879	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA AC 115, CONJ. A, LT. 01- SANTA MARIA						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	3	100	1.551.432	
								1.551.432
15.812.6206.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref 010015	3880	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA ÁREA ESPECIAL 02, QUADRA 01, SETOR ADMINISTRATIVO- SOBRADINHO II						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.51	3	100	1.239.961	
								1.239.961
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						737.892
14.422.6217.4211		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR						
Ref 011678	0008	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	737.892	
								737.892
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						3.800.000
26.451.6001.1994		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 010286	9792	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	237	1.200.000	
								1.200.000
26.451.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref 010403	5323 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	237	950.000	950.000
26.782.6216.1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA						
Ref 007957	9481 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA- DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
	PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	237	1.600.000	1.600.000
26.782.6217.2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO						
Ref 010179	0001 MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO- DER-DF- SOBRADINHO						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	5	44.90.52	0	237	50.000	50.000
2017AC00034						TOTAL	7.657.888

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						30 000
10.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 009982	0077 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .						
		1	44.90.52	0	220	30.000	
							30.000
2017AC00034						TOTAL	30.000

DECRETO Nº 38.035, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 27.572.621,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 050.001.846/2016, 050.000.006/2017, 050.000.039/2017, 431.000.055/2017, 400.000.027/2017, e 400.000.035/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 27.572.621,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						21.982.725
06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 007992	0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA- SSP-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	332	894.795	
		99	33.90.39	0	332	1.074.832	
		99	33.90.39	4	390	263.852	
		99	33.90.93	0	321	769.262	
		99	33.90.93	0	332	405.720	
		99	33.90.93	4	390	139.836	
		99	44.90.52	0	321	3.321.140	
		99	44.90.52	0	332	14.234.463	
		99	44.90.52	4	390	878.825	
							21.982.725
250902/25902	25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						4.518.685
11.334.6207.9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS						
Ref. 010789	6203 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS-DF ENTORNO						
		95	45.90.66	0	320	125	
		95	45.90.66	0	323	3.334.972	
		95	45.90.66	0	370	1.183.588	
							4.518.685
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						1.071.211
14.422.6217.3088	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS						
Ref. 010875	0001 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	321	1.263	
		99	33.90.39	0	322	6.601	
							7.864
14.422.6228.2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS						
Ref. 010948	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AME MAS NÃO SOFRA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	321	41.642	
		99	33.90.39	0	332	900.000	
		99	33.90.39	4	390	121.705	
							1.063.347
2017AC00038		TOTAL					27.572.621

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Estabelece limites e procedimentos para execução de despesas de eventos no âmbito do Programa de Intercâmbio Institucional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o memorando nº 006/2017-AGEP/SEF, de 13 de fevereiro de 2017, da Assessoria de Planejamento e Gestão, e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

1. As despesas de eventos realizadas no âmbito do Programa de Intercâmbio Institucional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF) serão lançadas a débito dos seguintes acordos firmados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):

- Contrato de financiamento nº 3040/OC-BR com o objetivo de viabilizar a execução do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - PRODEFAZ, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO; e
- Contrato de subempréstimo nº 0478.430-02/2016 referente à captação da variação cambial no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM - Fase II.

2. Para os efeitos desta portaria, considera-se:

- Programa de Intercâmbio Institucional: projeto/produto obrigatório do portfólio de projetos do programa PROFISCO/PRODEFAZ-DF (nº 2.1) com vistas à promoção da identificação e difusão de soluções inovadoras em gestão fiscal adotadas em outros estados ou países.
- Despesas de eventos: compreendem os gastos com passagens e diárias para a participação em eventos, tais como visitas técnicas, cursos, congressos, seminários e outros afins, bem como os custos de realização de eventos oficiais pela SEF, cujo objetivo seja elegível pelo programa.
- Área demandante: unidade de lotação do servidor que participará do evento, ao nível de Subsecretaria ou Assessoria/Unidade de Gabinete da SEF/DF.
- Elegibilidade da despesa para o programa: confirmação de que a despesa a ser contratada está de acordo com as regras dos programas executados pela SEF/DF, bem como se a modalidade de contratação é cabível e se os valores e escopo correspondem aos que foram aprovados previamente.

3. Os recursos disponíveis para a realização das despesas de viagens de que trata esta portaria são limitados aos seguintes valores:

- PRODEFAZ/PROFISCO: até US\$ 278,235.00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco dólares americanos); e
- PNAFM: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

4. As visitas técnicas e participações em eventos autorizadas até a data de publicação desta portaria ou cujos recursos estejam alocados em produtos/projetos específicos do PRODEFAZ/PROFISCO não se sujeitam aos limites do Programa de Intercâmbio Institucional.

5. A gestão dos recursos de que trata o item 3 é de responsabilidade do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento da Diretoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral (NUCAD/DIGEP/SUAG/SEF) que, em conjunto com o Gabinete/SEF, estabelecerá os eventos prioritários e as cotas anuais gerais e por área, conforme a natureza de cada um, considerando os valores aqui estabelecidos, as diretrizes de desenvolvimento de pessoas e a aderência ao Planejamento Estratégico da SEF.

6. No período de vigência do Programa objeto desta OS, cada área demandante deverá enviar ao NUCAD, por requisição anual deste, o respectivo plano de eventos, elaborado a partir de triagem interna, no qual devem estar contemplados, no mínimo, os eventos fixos, suas datas e locais prováveis de realização e os participantes.

7. Para o corrente exercício, o plano a que se refere o item anterior deverá ser apresentado ao NUCAD até o dia 15 de março de 2017.

8. A partir do plano fixo estabelecido anualmente, os processos de autorização devem ser previamente submetidos à análise do NUCAD.

9. Os processos de autorização de eventos não previstos no plano anual poderão ser selecionados residualmente, desde que ainda haja previsão nas cotas estabelecidas e tempo hábil para sua operacionalização.

10. Os eventos que estiverem de acordo com o plano anual a que se refere o item 6 desta portaria serão considerados selecionados mediante despacho do NUCAD e enviados à GE-EMP/AGEP, para verificação de elegibilidade da despesa para o programa.

11. Apenas após a concessão de elegibilidade, o processo será encaminhado ao Gabinete/SEF, devidamente instruído, para as providências complementares à concessão da efetiva autorização para a realização do evento.

12. Todos os servidores com despesas custeadas pelo programa aqui referido estarão sujeitos à participação nos eventos para disseminação de boas práticas, organizados pelo NUCAD na forma exigida pelo BID, e às demais obrigações inerentes.

13. Esta portaria terá validade até o esgotamento dos recursos envolvidos ou encerramento dos contratos de financiamento, o que ocorrer primeiro.

14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e § 5º, do artigo 24, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e ainda o que consta da CI. Nº 02 de 1º de março de 2017, - CP 15, referente ao processo nº 126.000.013/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço nº 06, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, pág. 65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ASTROGILDO REGIS BARBOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 008/2017 - SUREC/SEF
(Processo nº 129.000.203/2017) (Processo nº 044.001.459/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 081/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.784.704/001-03 e no CNPJ/MF sob o nº 26.248.826/0001-68, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 008/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38 e 39 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO: ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO. 046.000.279/2017, BAILON JOSÉ DOS SANTOS, 397882701-82, 111, 27/06/2005, QNP 20 CJ K LT 8-CEILÂNDIA, 30708656, óbito do interessado, 2015; 046.000.285/2017, MANOEL DAMIÃO DA SILVA FILHO, 045712904-20, 151, 04/08/2005, QNN QD 20 CJ E LT 47-CEILÂNDIA, 35179163, óbito do interessado, 2013; 046.000.421/2017, MANOEL SOARES DA SILVA, 898435688-34, 131, 14/07/2005, QNN QD 8 CJ H LT 10-CEILÂNDIA, 35151919, óbito do interessado, 2017. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção da TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 129.000.132/2017, MARIA ELZA SILVA SANTOS, 468.078.611-68, SHI QR 305 CJ 07 LT 22-SAMAMBAIA, 45710708, 2017, contribuinte não reúne as condições para a isenção, não completou 65 anos. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº

1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 047.000.142/2017, MANOEL ALVES DOS ANTOS, 092.975.961-34, QR 02 CJ E LT 64-CANDANGOLÂNDIA, 45416249, 2017, não reside no imóvel; 044.000.939/2016, FRANCISCA FARIAS DA SILVA, 524.409.151-49, QD 209 CJ B LT 24-SANTA MARIA, 46581618, 2017, área construída superior a 120 m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.000.681/2017, DANIEL PEDRINHA GEORGII, 720.754.141-49, DYG6754, 2017, falta de amparo legal, laudo emitido em data posterior ao fato gerador IPVA 2017. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.000.761/2017, ARMANTES JOSÉ DA SILVA, MARONITA FRANCISCA DO NASCIMENTO, 20/09/2011, QS 08 CJ 210 BL C LT 11-AREAL-AGUAS CLARAS, 47129972, ARMANTES JOSÉ DA SILVA, ANTONIO JOSE DA SILVA, ARNOR JOSE DA SILVA, JOSE GALDINO DA SILVA, MAURINA PEREIRA DE MACEDO, MAZIZETE PEREIRA DA SILVA ANDRADE, valor venal do patrimônio transmitido superior ao limite legal para obtenção da isenção e herdeiros inscritos em dívida ativa. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO. 046.000.267/2017, SYUDMILA GONÇALVES REIS DE AGUIAR, 646.697.851-68, JDR5371, 2016, falta de amparo legal, conforme Artigo 4º, § 7º da Lei 7.431/85. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-004552/2016, DINAMICA COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUCAO LTDA, 20.506.961/0001-80, ITBI, 2016, O REQUERENTE NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO NR 33/2017, CONFORME SE VERIFICA AS FOLHAS 21 A 26 DOS AUTOS. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.918, de 26 de novembro de 2015, publicado no DODF de 27 de novembro de 2015, página de 03 a 10, republicado no DODF de 18 de janeiro de 2016, páginas 01 a 07 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Padronização da Nutrição da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, disponível na íntegra no Portal da Saúde www.sau-de.df.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a Portaria nº 55, de 13 de abril de 2012 e as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 21, de 30/01/17, pág. 57.

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Convoca para a 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013 e Portaria nº 1.016, de 11 de maio de 2016 - GM/MS, publicado no DOU nº 91 de 13 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL - CSMUDF, como etapa preparatória da 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES -, a se realizar no período de 22 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017, em Brasília, Distrito Federal, com o tema "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade".

Art. 2º A 1ª Conferência de Saúde das Mulheres do Distrito Federal, será coordenada pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal e presidida pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, e, em sua ausência ou impedimentos, pela Subsecretária de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º As etapas preparatórias da 1ª. CONFERÊNCIA DE SAÚDE DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL serão realizadas no período de 1º de fevereiro a 20 maio de 2017.

Art. 4º O Regimento, o Cronograma e a Comissão Organizadora da 1ª. CONFERÊNCIA DE SAÚDE DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL serão aprovados pelo Conselho de Saúde do DF e homologados pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e publicados em formato de Resoluções e Portarias.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª. CONFERÊNCIA DE SAÚDE DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL e das Conferências Regionais correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, atendendo solicitação de Ação Corretiva nº 1/2017- SUBCI/CGDF, referente aos aditivos financeiros de reajustamento nas obras do Trevo de Triagem Norte e da Ligação Torto Colorado, processo nº 113.004447/2017, DETERMINA:

Art. 1º A SUOBRA, a PROJUR e a SUAFIN para o imediato cumprimento das seguintes recomendações:

a) Cancelar os aditivos com a concessão de reajustes aos Contratos 025/2014, 018/2014 e 021/2014, nos valores de R\$ 14.834.279,45, R\$ 6.568.563,91 e R\$ 7.815.270,04, para adequação dos valores, conforme entendimento do Parecer nº 754/2016- PRCON/PGDF, especificamente com a redução do período admitido para o reajuste, abarcando somente a contar do início das prorrogações contratuais, inclusive delimitando corretamente a pertinência, o marco inicial e o cálculo correto do valor a ser reajustado (fls. 01 a 06);

b) Realizar os descontos dos valores de reajuste eventualmente pagos indevidamente, considerando o entendimento da PGDF, efetuando o acerto nas futuras medições. (fls. 5 e 6).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.013937/2013, instaurada pela Portaria nº 166, de 03/06/2013, publicada no DODF nº 121, de 13/06/2013 e, reinstaurada pela Portaria nº 156, de 25/11/2014, publicada no DODF nº 264, de 18/12/2014 e reinstaurada pela Portaria nº 21 de 23/01/2017, publicada no DODF nº 19 de 26/01/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de março de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.013937/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025002/2015, instaurada pela Portaria nº 199, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2015, reinstaurada pela Portaria nº 20, de 23/01/2017, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de março de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.025002/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.013122/2016, instaurada pela Portaria nº 67, de 22/04/2016, publicada no DODF nº 86, de 06/05/2016 e reinstaurada pela Portaria nº 284, de 21/12/2016, publicada no DODF nº 244, de 28/12/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de março de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.013122/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DA ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Auditório da ADASA, 2º andar, Brasília/DF, ocorreu a 134ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, sob a seguinte pauta: 1. Deliberações. 1a) Apreciação e votação das Atas 58ª e 59ª Reunião Extraordinária. 1b) Apreciação e votação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2017. 1c) Criação de uma Câmara Técnica para analisar a revisão das Resoluções nº 1, 2, 3 e 4 de 2014/CONAM - Licenciamento Ambiental. 1d) Apreciação do Processo de Licenciamento Ambiental das Quadras 500 do Sudoeste/FÓRUM de ONGs. 2 - Apresentações. 2a) Apresentação do Plano Distrital de Saneamento Básico e da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos/SINESP/DF. 3 - Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA), ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL), DIEGO BERGAMASCHI (SINESP), EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (SEMOB), PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB), ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH), JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDS), JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB), Cel. QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA (PMDF), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO), LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM de ONGs); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs), FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM de ONGs), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM de ONGs), PHILIPPE POMIER LAYARARGUES (UnB), MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB), GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR (FECOMERCIO), GUILHERMO AMARAL FUNES (FIBRA) MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF), FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI) E JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF). DELIBERAÇÕES: Item 1a da pauta: aprovada a Ata da 58ª reunião extraordinária e retirada de pauta a Ata da 59ª reunião extraordinária. Item 1b da pauta. Apreciação e votação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2017. Aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias do CONAM/DF para 2017, com seis reuniões ordinárias (21/02/17, 11/04/17, 13/06/17, 22/08/17, 03/10/17 e 28/11/17). O presidente sugeriu uma inversão de pauta, o que foi aprovado pelo plenário. Item 2 da pauta: sobre a apresentação do Plano Distrital de Saneamento Básico e da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos/SINESP/DF, proferido pelo Conselheiro Diego (SINESP), que disse tratar-se de uma versão preliminar, e é o primeiro plano distrital de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos no DF. É objeto de uma ação conjunta do governo, envolvendo a SEMA, SINESP, ADASA, SLU, NOVACAP, CAESB, por meio da empresa de consultoria SERENCO. Lembrou que o plano de saneamento básico é regido pela Lei Federal nº 11.445/2007 e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é regido pela Lei Federal nº 12.305/2010 e 5.418/2014. Traz quatro vertentes do saneamento: 1- Abastecimento de água, drenagem e manejo de águas pluviais. 2 - Esgotamento sanitário. 3 - Limpeza urbana. 4 - Manejo dos resíduos sólidos. Ao final, dois produtos serão apresentados: O Plano Distrital de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Informou que o diagnóstico está sendo concluído e em janeiro começará o prognóstico. O objetivo principal do projeto é a disponibilização de saneamento básico para toda a população do DF. A conclusão está prevista para maio de 2017. O presidente, acatando a proposta da conselheira Regina Fittipaldi de agendamento na pauta do CONAM do tema em questão para que se possa acompanhar o desenvolvimento do processo e apresentar contribuições, sugeriu a realização de uma reunião técnica ou um seminário para qualificar segmentos da sociedade civil que tiverem interesse em participar das audiências públicas. Que o seminário técnico seja conduzido pelo CONAM com o apoio e a participação da comissão técnica que acompanha a consultoria. Item 1c da pauta. Acerca da proposta de criação da Câmara Técnica para rediscutir as Resoluções do CONAM nº 1, 2, 3 e 4/2014, apresentada pelo conselheiro ANTÔNIO BARRETO (IBRAM), visando atender demandas de empreendimentos de baixo impacto que não estão contemplados nas referidas resoluções, foi aprovado pelo plenário a criação da Câmara Técnica para revisão das resoluções 1, 2, 3 e 4/2014 do CONAM, que será composta pela SINESP, CAESB, ADASA, ABES, FIBRA, CREA, ADEMI e EMATER (convidada) com mandato inicial de 90 dias a contar da primeira reunião. Item 1d da pauta. Sobre a apreciação do Processo de Licenciamento Ambiental das Quadras 500 do Sudoeste, proferido pelo FÓRUM de ONGs sob o argumento de que a LP não foi apreciada pelo CONAM, o presidente lembrou que a questão merece a análise deste conselho considerando o que foi debatido nesta reunião sobre a validade da Licença Prévia. Disse não se tratar somente de um exame técnico, mas também jurídico, sobre o que já está transitado em julgado para o tema. Também é preciso avaliar qual o efeito significativo da errata sobre a dimensão do empreendimento, que entrou no processo após a concessão da LP. O presidente propôs que essa avaliação fosse feita pelo IBRAM com a participação da ADEMI, SEGETH e FÓRUM de ONGs e que o resultado fosse apresentado na próxima reunião do conselho. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 135ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semaph.gov.br/colegiados/conamdf/atas-reunioes-ordinarias.html>).

EXTRATO DA ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da SEMA/DF - BRASÍLIA/DF, ocorreu a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF sob a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: a) Apreciação e votação das atas da 59ª RE e 133ª RO; b) Apreciação e votação do Relato de Viabilidade Ambiental do Processo nº 391.000.771/2014 - Volumes I a IX, peças 1 - 2002, referente ao Licenciamento Ambiental do Parcelamento de Solo denominado, Bairro Crixá; e 2) Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes a presidente do IBRAM, senhora JANE MARIA VILAS BÔAS, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA), DANIEL AUGUSTO MESQUISTA (PGDF), ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL), DIVINO VALERO MARTINS (SES), PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB), ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH), JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDES), ANTONIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM), ROBSON MAJUS SOARES (Fórum ONGs), FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (Fórum ONGs), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES), DIEGO BERGAMASCHI (SINESP), LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI), JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDES), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), Ten. Cel. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM/DF), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA), HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO), MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (Fórum ONGs), GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR (FECOMERCIO), ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA), MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), TARCÍSIO RODRIGUES FERREIRA (ADEMI) e DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF). Os demais Conselheiros (as) não justificaram suas ausências. DELIBERAÇÕES: Item 1da pauta. Foi votada e aprovada a ATA da 133ª RO e suspensão para ajustes a ATA da 59ª R.E. Item 1b da pauta. Sobre a apreciação e votação da Viabilidade Ambiental do Processo nº 391.000.771/2014 - Volumes I a IX, referente ao Licenciamento Ambiental do Parcelamento de Solo denominado Bairro Crixá, o conselheiro DIEGO LOPES BERGAMASCHI (SINESP) proferiu seu relato acerca da possibilidade de emissão de Licença Prévia para o parcelamento em questão e apresentou voto favorável à aceitação do requerimento de licenciamento prévio do parcelamento de solo urbano denominado bairro crixá nos moldes propostos nos autos, respeitadas as manifestações técnicas e ambientais apresentadas pelos grupos técnicos, órgãos pertinentes e os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009 e atualizada pela Lei Complementar nº 854/2012, e normas supervenientes e apresentou as seguintes recomendações: a) Elaborem-se estudos de recarga de aquífero para o setor, considerando as medidas apresentadas pelo EIA/RIMA; b) Para emissão de Licença de Instalação, a Outorga de Captação da ADASA atenda a toda a necessidade de abastecimento do empreendimento, diferente do que está autorizado atualmente; c) Apresente-se para Emissão de LI, estudos e projetos para adequação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE São Sebastião, de forma a viabilizar carga adicional oriunda do novo parcelamento; d) Consulte-se a TERRACAP e CODHAB, quanto às divergências de áreas e traçados verificadas na poligonal do empreendimento, a qual segundo o croqui de composição da situação fundiária fornecido pela primeira diferiu-se com o dimensionamento da área apresentada na informação da SEDHAB/SUPLAN, que tratou da Análise do Anteprojeto Urbanístico; e) Os itens de 1 a 5, constantes IT nº 509.000.019/2016 - COUNI/SUGAP/IBRAM, relativos às premissas para elaboração dos projetos básicos de infraestrutura, sejam inseridos no rol de condicionantes da Licença Prévia para cumprimento a posteriori, quando se farão necessários para emissão da Licença de Instalação. O relato e voto do conselheiro foi aprovado, sendo 05 (cinco) votos contrários, 15 (quinze) favoráveis e 01 (uma) abstenção consignada. Não havendo mais considerações, a Presidente JANE (IBRAM) encerrou a reunião. A ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do Art. 105, da Lei Orgânica do distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 23, de 2 de março de 2016, publicada no DODF nº 42, de 3 de março de 2016, de passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Conselho Consultivo do Programa Território Criativo estabelecerá a atuação intersetorial e participação social no planejamento e acompanhamento do programa e será composto por:

- I - um representante da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, que o presidirá;
 - II - um representante da Secretaria de Economia, Desenvolvimento Sustentável ou estrutura equivalente;
 - III - um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação ou estrutura equivalente;
 - IV - um representante da Secretaria de Esporte Turismo e Lazer, ou estrutura equivalente;
 - V - um representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ou estrutura equivalente;
 - VI - um representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN;
 - VII - um representante da Universidade de Brasília - UnB;
 - VIII - um representante do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa-SEBRAE;
 - IX - um representante do Banco de Brasília;
 - X - um representante do Ministério da Cultura; e
 - XI - dez representantes da Sociedade Civil, indicados pelos membros da sociedade civil, indicados pelos membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal e designados pelo Secretário de Cultura.
- § 5º A participação dos representantes referidos nos incisos de II a XI do caput ocorrerá conforme a indicação em resposta a ofício enviado pela Secretaria de Cultura. (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JULIO CESAR SANTOS ARAÚJO, matrícula 1676838-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

NOMEAR MARISTELA ALCÂNTARA OLIVEIRA DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR LORENA SILVA LEITE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Secretário-Executivo, do Conselho de Políticas Sobre Drogas - CONEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPE MATHEUS GOMES ELEUTÉRIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ISMAIL KAMEL ABDUL HAK do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte Operacional e Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

EXONERAR RONALDO GONÇALVES VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Ceilândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SEVERINO BARROS DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Ceilândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WYLIANE PEREIRA DE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade Ceilândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GODÊ DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade Ceilândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA EVARISTO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Recursos Humanos de Órgãos, da Gerência da Unidade Ceilândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA DA SILVA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Recursos Humanos e Órgãos, da Gerência da Unidade Ceilândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2017.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas para Mulheres, da subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CAITANO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas para Mulheres, da subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZANGELA CORREA COSTA ZILIOTTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos da Mulher, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

NOMEAR ANA PAULA PEREIRA PAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos da Mulher, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, matrícula 1.671.724-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Corregedor Geral, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula 1.677.762-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula 1.677.762-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Corregedor Geral, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON MELO RIOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DJALMA CÉLIO GOMES, matrícula 1.677.920-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUDOLFO PONCE DE LEON SORIANO LAGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SÔNIA LUCAS DAMASCENO, Administrador, matrícula 1.440.181-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA MENDES DOS SANTOS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 156.496-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 192.786-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA MENDES DOS SANTOS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 156.496-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE PERES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 174.258-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, Administrador, matrícula 1.443.765-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GENIVAL CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula 1.677.968-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YUKI HIYANE DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 147.616-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 10 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que nomeou sem acúmulo de vencimentos, JOSEETE MENDONCA MESQUITA DOS ANJOS, Enfermeiro, matrícula 159.241-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSETHE ROSE DA SILVA GONCALVES, Enfermeiro, matrícula 134.495-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO OLIVEIRA LINO SILVA, matrícula 1.676.540-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO OLIVEIRA LINO SILVA, matrícula 1.676.540-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS MARTINS DE SOUZA, Nutricionista, matrícula 1.659.939-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELOIZA MACHADO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 154.692-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBLEDO DE SOUZA LEAO LACERDA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 138.627-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELOIZA MACHADO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 154.692-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZETH CARDOSO GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 144.681-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANA BETTANIN DE MELO ALEXANDRINO, Técnico Administrativo, matrícula 1.676.680-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILDA MARIA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 172.539-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SONIA MARGARETH BRITO DO AMARAL SILVEIRA, Enfermeiro, matrícula 126.512-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INES AVELAR GUEDES, Enfermeiro, matrícula 1.435.551-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 142.091-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Gestão de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CRISTINA LEAO DA CRUZ FREITAS, Administrador, matrícula 1.443.792-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Gestão de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA COELHO CASTILHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.673.543-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária Região Centro-Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DELMINDA ANGÉLICA MAGALHÃES PORTELA, matrícula 146.359-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Oficinas Terapêuticas - NOT, da Gerência de Terapia, do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMELITA GOMES RODRIGUES, Psicólogo, matrícula 1.434.648-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Oficinas Terapêuticas - NOT, da Gerência de Terapia, do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, POLIANA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 134.961-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 135.406-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 135.406-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DELY BATISTA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ MACEDO DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 1.676.702-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária de Mestre D'Armas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA, Técnico Administrativo, matrícula 1.658.044-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária de Mestre D'Armas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO CARLOS DA PAIXAO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.229-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO SOUSA BARBOSA, Agente comunitário de Saúde, matrícula 1.434.915-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DO ROSÁRIO XAVIER PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.661.783-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de

Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FERNANDES MARTINS SOARES, Enfermeiro, matrícula 159.656-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALAN SHIRLEI RADICA DE CARVALHO, matrícula 1.667.955-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EBER BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CRISTINA FERNANDES BRAATZ, Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.663.424-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI, Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.658.791-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.915-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.368-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA CARVALHO BELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.767-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.915-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME PIRES VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.660.895-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 188.935-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, página 19, o ato que nomeou GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 190.748-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SPINELLI CORREIA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 184.617-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.369-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Supervisor Administrativo, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA EMY OKADA, Psicólogo, matrícula 1.442.377-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Supervisor Administrativo, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ RICARTE SERRA FILHO, Psicólogo, matrícula 189.130-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.369-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL DE SOUZA MATOS VITAL, matrícula 1.675.746-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da UPA TIPO III - Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Agente de Serviços Complementares de Serviços Sociais, matrícula 141.540-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência da UPA TIPO III - Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.050-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIAS BEZERRA FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 144.358-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PALOMA FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS, Fisioterapeuta, matrícula 1.657.915-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.975-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO BARROS LOURENÇO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.676.642-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.436.239-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODOLFO MENDES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 141.048-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM, Administrador, matrícula 192.075-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VERA LUCIA PADUA, Técnico Administrativo, matrícula 142.449-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE CASSIA PALHANO, Técnico Administrativo, matrícula 142.449-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAURA CARDINS GIRAO, Enfermeiro, matrícula 1.440.249-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DARCICLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.671.051-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVON LIMA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.916-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Transporte da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.522-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Transporte da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WAGNER DE SOUSA FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.037-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER DE SOUSA FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.037-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMERAR ELIEZER DAS GRACAS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.037-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALZIRA DE CARVALHO B FIGUEIREDO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 135.539-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA MARIANO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 171.607-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA CEZARIO CAMPOS, Enfermeiro, matrícula 1.673.384-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR, KARINE ARAUJO CASTRO, Enfermeiro, matrícula 154.694-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORENNNA RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.404-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, Enfermeiro, matrícula 1.673.019-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula 1.659.651-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Enfermeiro, matrícula 1.675.561-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO NETO DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 119.242-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEM LÚCIA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILENE FERREIRA MOTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.174-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Arapoanga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.133-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Arapoanga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVIA MARIA GOMES DA TRINDADE, Enfermeiro, matrícula 183.787-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALOANO LIMA BRITO, Enfermeiro, matrícula 1.664.398-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA FARIAS CALADO DE FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.111-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA, Enfermeiro, matrícula 132.550-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 172.840-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANE THAIS PIRES LAGO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.299-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE ALVES DE MELO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.167-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALISSON FERNANDES DOS REIS, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.673.774-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA RODRIGUES XAVIER, AOSD- Patologia Clínica, matrícula 135.523-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES MARTINS CORREIA, Técnico Administrativo, matrícula 179.165-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA SORAYA CASSIANO ALVES, Enfermeiro, matrícula 1.659.656-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA RODRIGUES XAVIER, AOSD- Patologia Clínica, matrícula 135.523-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PABLO RICARDO LAZARO MOREIRA THOMAZ, Técnico Administrativo, matrícula 188.593-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.452-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES, Enfermeiro, matrícula 1.439.905-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA BATISTA DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 1.659.610-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IMARA SCHETTERT SILVA, Carreira Médica - Cirurgia Médica, matrícula 163.058-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE AZEVEDO DAMASIO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.677.830-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WASHINGTON LUIZ LACERDA, Técnico em Nutrição, matrícula 134.414-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo Material e Patrimônio, da Gerencia de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerencia de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHALIA DA SILVA GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula 1.659.472-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 11 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA ZERO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 140.536-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 08 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CRISTINE BARROS MELO, Enfermeiro, matricula 136.414-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA ZERO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 140.536-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 171.380-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 06 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 171.380-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 08 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALANA PAULA DA MATTA MAIA, Cirurgião Dentista, matrícula 1675.084-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA KAZUMI OSHIRO TÁVORA, Odontólogo, matrícula 182.029-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PÉRSIO COSTA DA ROSA, matrícula 1.676.901-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO VALDO AGUIAR FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 179.103-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO VALDO AGUIAR FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 179.103-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO CAMARGO CAS-SIMIRO, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.839-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Sul, da Diretoria Regional, de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.839-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, Odontólogo, matrícula 120.754-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente do Hospital Dia da Asa Sul, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 189.088-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.011-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ALBERTO COVRE SOARES, Carreira Médica - Radiologista, matrícula 1.441.540-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINA CUNHA DOS SANTOS, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 1.434.729-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARA PEREIRA DA COSTA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.661.085-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MONICA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.661.341-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA SUIANNE DA SILVA FREITAS BOEING, Residente em Enfermagem, matrícula 1.670.325-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA GRACÊS CELESTINO MOREIRA, Psicólogo, matrícula 1.434.649-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA BRASIL MIRANDA, Assistente Social, matrícula 1.441.461-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAINE CLAUDIA MADUREIRA MENDES, Técnico Administrativo, matrícula 137.959-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILVAN DIAS CARVALHO, AOSD - Radiologia, matrícula 127.680-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PRISCILA SOUZA LIMA VIANA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.455-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAINE CLAUDIA MADUREIRA MENDES, Técnico Administrativo, matrícula 137.959-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de fevereiro de 2017, publicado no Suplemento ao DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, página 06, o ato que nomeou TATIANA ZORZAN DE ASSIS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Farmacêutico Bioquímico - Farmácia...", LEIA-SE: "...Farmacêutico Bioquímico - Laboratório."; o ato que exonerou, a pedido, MARIA TERESA PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 141.270-1...", LEIA-SE: "...Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, matrícula 1.443.646-9...".

No Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, páginas 54 e 58, o ato que nomeou e exonerou, por ter sido nomeado para outro cargo, MANOEL BOMFIM DE OLIVEIRA FILHO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Técnico Administrativo...", LEIA-SE: "...Técnico de Enfermagem..."; o ato que nomeou DULCINEIDE DE JESUS FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria do Hospital Regional do Gama...", LEIA-SE: "...da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado a Fundação Universidade de Brasília - UNB, no cargo de professora, pela servidora CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.329-4, no total de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias de efetivo exercício referentes ao período de 01/05/1996 a 11/02/1998; no total de 56 (cinquenta e seis) dias de efetivo serviço público, prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, relativos ao período de 09/02/1971 a 05/04/1971, ambos UNB e SERPRO, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Parecer nº. 758/2008 - PROPS/PGDF, no Art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº. 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992), e Art. 166, I, LC nº 840/2011; no total de 1.086 (um mil e oitenta e seis) dias de contribuição prestados à iniciativa privada, referentes aos períodos: 13/01/1972 a 18/03/1972, 06/08/1973 a 05/06/1974, 14/03/1975 a 11/06/1975, 01/10/1975 a 15/05/1977, 08/04/1978 a 10/05/1978, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo nº. 361.000.183/2014.

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuição prestados à iniciativa privada pela servidora MARINALVA FELIPE GONÇALVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.966-1, no total de 368 (trezentos e sessenta e oito) dias relativos aos períodos de 01/05/1983 a 31/08/1983, 08/11/1983 a 09/07/1984, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo nº. 361.000.611/2017.

AVERBAR o tempo de contribuição do servidor JUSCIANO FRANCISCO LOPES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.476-0, no total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Federal de Brasília - Campus Planaltina-DF, na condição de Aluno Aprendiz, referente ao período de 24/02/1986 a 24/08/1987, considerados para adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, com base Art. 100 da Lei Federal nº 8112/90, aplicável ao DF por força da Lei DF nº 197/1991, e na Decisão nº 7211/2008 do TCDF e Art. 163 da Lei Complementar nº 840/2011, constante da Certidão de Tempo de Aluno-Aprendiz, expedida pelo Instituto Federal de Brasília - Campus Planaltina, anexa ao Processo nº 135.000.036/1995.

AVERBAR os tempos de contribuições previdenciárias voluntárias, recolhidas pelo servidor EVERALDO PEREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.767-8, no total de 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias relativo ao período de 08/08/1999 a 08/11/2000, contados somente para efeito de aposentadoria, com base no princípio da economicidade, art. 70 da CF, e o art. 6º em seu parágrafo 1º da Instrução Normativa nº 01/2009, conforme recolhimentos que foram provados junto ao Tesouro do DF, anexos ao Processo nº. 361.002.884/2016.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****DESPACHO DA SECRETARIA**

Em 22 de fevereiro de 2017.

PROCESSO SEI: 00410.00011078/2016-11; INTERESSADA: VANESSA SOARES ALBERTO; ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso I combinado com o §1º inciso III do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora VANESSA SOARES ALBERTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.658-8, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, em virtude de ter sido selecionada no Chamamento Público de Servidores Distritais nº 01, publicado no DODF 192, de 10.10.2016, para execução de atividades inerentes à recuperação extrajudicial do crédito público, pelo prazo de 12 meses, com ônus para o órgão de origem.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRA LUCIANA COSTA, matrícula 270.600-8, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, matrícula 269.636-3, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-4, de Chefe de Gabinete, da Diretoria-Geral, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 02/03/2017 a 11/03/2017, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo, conforme processo 0098.000598/2017.

LÉO CARLOS CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do § 4, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa nº 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Capitão QOBM/Compl. VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO, matr. 1753162, EM SUBSTITUIÇÃO ao Capitão QOBM/Intd. SÍLVIO CLÁUDIO MARCELINO, matr. 1402918, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria de 20 de setembro de 2016, publicada na Seção II, página 30 do DODF nº 207, de 3 de novembro de 2016, cujo objetivo é apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário público, referente aos autos do processo nº 053.000.427/2016.

Art. 2º Determinar ao militar substituto na função de presidente da Comissão que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de tomar conhecimento das informações pertinentes a esta comissão tomadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, matrícula 199.589-8, SIAPE 1371026, para substituir a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, no cargo de Diretor/DH I/CH/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 15/2/2017 a 24/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA DE ALCANTARA NAZARIO, matrícula

231.431-2, SIAPE 1151149, para substituir o Agente de Polícia VICENTE DE PAULO VIEIRA, matrícula 57.311-6, SIAPE 1411035, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/2/2017 a 22/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA DE LIMA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 232.032-0, SIAPE 2182332, para substituir a Agente de Polícia SANDRA MARA PORTELA OLIVEIRA, matrícula 63.564-2, SIAPE 1526558, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2017 a 24/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE REGINALDO DE BRITO MELO, matrícula 47.309-X, SIAPE 1410470, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77.457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/1/2017 a 19/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILA FRANCISCA DE AZEVEDO, matrícula 229.370-6, SIAPE 2136973, para substituir o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/2/2017 a 20/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, para substituir o Agente de Polícia GERALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 57.749-9, SIAPE 1411398, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/2/2017 a 15/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 231.104-6, SIAPE 1737421, para substituir o Agente de Polícia WEDINIZ MENDES SALES, matrícula 47.320-0, SIAPE 1410477, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/2/2017 a 27/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVA SILVA MARTINS, matrícula 194.028-7, SIAPE 1560283, para substituir o Agente de Polícia NEI DE SOUZA ALVES, matrícula 47.193-3, SIAPE 1410397, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/2/2017 a 22/2/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAURILENA SILVA GUIMARAES, matrícula 57.010-9, SIAPE 1410881, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO V. DE OLIVEIRA, matrícula 27.230-2, SIAPE 1408664, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/2/2017 a 15/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO PITER LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 229.115-0, SIAPE 2136812, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO CESAR GUIMARAES BONADIO, matrícula 77.382-4, SIAPE 1532684, no cargo de Chefe de Plan-tão/21ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/2/2017 a 11/2/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, matrícula 182.304-3, SIAPE 2411139, para substituir o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, no cargo de Delegado-Chefe/23ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 4/1/2017 a 13/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARLON PROCOPIO PIRES, matrícula 228.389-1, SIAPE 2399273, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE CASTRO GOMES, matrícula 57.496-1, SIAPE 1411183, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/2/2017 a 20/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANE RAMOS DAMASO, matrícula 76.849-9, SIAPE 1529138, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/2/2017 a 22/2/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDER MARTINS FERREIRA, matrícula 47.475-4, SIAPE 1410583, para substituir o Escrivão de Polícia HERNANDEZ MIRANDA, matrícula 58.929-2, SIAPE 1412212, no cargo de Chefe do Cartório/35ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/2/2017 a 15/2/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal ELIUDE BARBOSA GOMES, matrícula 221.949-2, SIAPE 1991819, para substituir o Perito Criminal CELSO MIZUNO, matrícula 39.567-6, SIAPE 1409727, no cargo de Chefe da Seção de Identificação de Veículos/DPIInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2017 a 24/2/2017.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180.085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPIInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/2/2017 a 10/2/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES, matrícula 177.685-1, SIAPE 1690646, para substituir o Perito Criminal WELSON CHEN YEN, matrícula 180.282-8, SIAPE 2526473, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2017 a 24/2/2017.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177.865-X, SIAPE 1568146, para substituir o Papiloscopista Policial BALTAZAR CRISTINO DA SILVA, matrícula 39.752-0, SIAPE 1409757, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/2/2017 a 14/2/2017.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177.865-X, SIAPE 1568146, para substituir o Papiloscopista Policial BALTAZAR CRISTINO DA SILVA, matrícula 39.752-0, SIAPE 1409757, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 25/2/2017.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial STHER SOARES VIEIRA CAMPOS, matrícula 48.318-4, SIAPE 1410813, para substituir o Papiloscopista Policial HILTON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 39.501-3, SIAPE 1409683, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2017 a 24/2/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, matrícula 215.143-X, SIAPE 2525737, para substituir o Delegado de Polícia LEANDRO GIORDANI RITT, matrícula 57.644-1, SIAPE 1411311, no cargo de Diretor/DRS/DEPATE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 13/2/2017 a 22/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO CAVALLIERI RESENDE, matrícula 76.154-0, SIAPE 1526781, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 19/2/2017 a 28/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDERLEI FERREIRA DUTRA, matrícula 57.682-4, SIAPE 1411344, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/2/2017 a 15/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 57.440-6, SIAPE 1096528, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DOA/DEPATE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 15/2/2017 a 24/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia SONIA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 58.304-9, SIAPE 1411838, para substituir a Agente Policial de Custódia ERIKA CRISTINA CUSTODIO VIANA, matrícula 58.895-4, SIAPE 1068448, no cargo de Chefe da Seção de Guarda e Controle de Armas/DAME/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2017 a 24/2/2017.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, matrícula 58.606-4, SIAPE 1412076, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59.329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantação/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/2/2017 a 27/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57.385-X, SIAPE 1411094, para substituir o Agente Policial de Custódia ROMULO PASSOS DE LIMA, matrícula 58.407-X, SIAPE 1411928, no cargo de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/1/2017 a 4/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELANNY CRISTINA ROCHA SANTOS, matrícula 34.185-1, SIAPE 1410249, para substituir o Agente de Polícia EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR, matrícula 57.803-7, SIAPE 1411443, no cargo de Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia/DALOP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/2/2017 a 15/2/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/1/2017 a 8/2/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2017 a 24/2/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de Férias do servidor LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430.821-5, marcadas para o período de 01/03/2017 a 10/03/2017, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, adjunto no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, Matrícula nº 33.710-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOCIVANE DE SOUZA BRITO, Matrícula nº 267.706-7, Secretário Executivo, da Unidade Estratégica do Fundo Único do Meio Ambiente, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Símbolo CNE-07, no período de 02 a 31 de março de 2017, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar CARLOS ANTÔNIO VIANA DE ANDRADE, matrícula nº 637-8, Auditor de Controle Externo, Classe Externo, Padrão 63, do Quadro de Pessoas dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Controle Interno.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 2 de março do corrente ano, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THAÍS DA COSTA, matrícula nº 1477-9, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARKOS FLÁVIO SALES DUARTE, matrícula nº 8121-3, servidor cedido, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARKOS FLÁVIO SALES DUARTE, matrícula nº 8121-3, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Dispensar JOÃO PAULO RABELO OLIVEIRA, matrícula nº 1455-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOÃO PAULO RABELO OLIVEIRA, matrícula nº 1455-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer cargo em comissão de Assessor símbolo TC-CCA-2, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve: Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DELMA TEIXEIRA GOUVEA DE FREITAS, matrícula nº 1484-6, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 02 a 11 de março do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve: Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, THÂMARA DAYANE CARDOSO SANTOS, matrícula nº 1637-8, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 2 a 11 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 57/2017.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, matrícula nº 8033-1, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, matrícula nº 834-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIO AURELIO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 1514-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MICHEL MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 461-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSE EDUARDO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1319-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 62, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Designar JOÃO TORRACA JUNIOR, matrícula nº 8146-8, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria-Geral de Administração.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Dispensar ALEXANDRE LEMOS BISSACOT, matrícula nº 1418-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Dispensar MARIA INES DE SOUZA LEAO SEIXAS, matrícula nº 1145-2, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Dispensar WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 8148-0, servidor cedido, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, matrícula nº 834-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo de natureza especial de Secretário das Sessões, símbolo CNE-2, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, TÚLIO MARCIO CUNHA E CRUZ ARANTES, servidor cedido, para exercer o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, matrícula nº 8033-1, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Corregedoria, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIO AURELIO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 1514-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALEXANDRE LEMOS BISSACOT, matrícula nº 1418-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Designar LUIZA BARCELLOS CECCON, matrícula nº 1434-6, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Controle Interno.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Designar JOÃO TORRACA JUNIOR, matrícula nº 8146-8, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria-Geral de Administração.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Designar MICHEL MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 461-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Designar JOSE EDUARDO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1319-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Designar MARIA INES DE SOUZA LEAO SEIXAS, matrícula nº 1145-2, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Designar WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 8148-0, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve: Dispensar REMY SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 1502-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Presidência, em razão da aposentadoria no cargo efetivo.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve: Designar, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANA PAULA COSTA RESENDE MONTEIRO DO PRADO, matrícula nº 1329-3, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO
DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 27 - SEPLAG/SSP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATO SUB JUDICE
RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a Retificação do Edital nº 26, de 23 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 26, em 06/02/2017, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. É retificado o subitem 1.1 do Edital nº 26, de 23 de janeiro de 2017, que trata da Convocação para a Avaliação Psicológica de candidatos sub judice. ONDE SE LÊ: "Em cumprimento às respectivas determinações judiciais, ficam convocados os candidatos em situação sub judice a seguir indicados, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo: 154102757, FERNANDO GODOY DE CARVALHO (candidato sub judice), 2016.01.1.055969-3; 154112487, IZABELA BARBOSA MIGUEL (candidata sub judice), 2016.01.1.074729-0; 154133323, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA (candidato sub judice), 2016.01.1.094638-3; 154104069, RAYRON URCINO DIAS (candidato sub judice), 2016.01.1.103109-3; 154136884, STEFANO BABINSKI NETO (candidato sub judice), 2016.01.1.096543-8", LEIA-SE: "Em cumprimento às respectivas determinações judiciais, ficam convocados os candidatos em situação sub judice a seguir indicados, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo: 154111449, CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA (candidato sub judice), 2016.01.1.107731-2; 154102757, FERNANDO GODOY DE CARVALHO (candidato sub judice), 2016.01.1.055969-3; 154112487, IZABELA BARBOSA MIGUEL (candidata sub judice), 2016.01.1.074729-0; 154133323, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA (candidato sub judice), 2016.01.1.094638-3; 154104069, RAYRON URCINO DIAS (candidato sub judice), 2016.01.1.103109-3; 154136884, STEFANO BABINSKI NETO (candidato sub judice), 2016.01.1.096543-8".

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2016 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de tendas tipo sanfonada, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 43.800,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 340101; Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001 - Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte 100. Vigência do Contrato: 75 (setenta e cinco) dias; Execução: 30 (trinta) dias corridos. Abertura das propostas dia 14/3/2017, às 9h30min. Processo nº: 220.000.512/2015. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8453

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
NUBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é contratação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Distrito Federal, visando eventual contratação efetuada por meio do Sistema de Registro de Preços, encontra-se suspenso conforme Decisão nº 679/2017, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na sessão ordinária nº 4933, de 23/02/2017 - Processo/TCDF 12.593/2016. Processo/SEPLAG nº 410.000.030/2015.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
JANILDO NUNES DA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DO CADERNO 2 -
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2016

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, vem, por meio deste, tornar público que as empresas autorizadas, no âmbito do PMI 002/2016 - Iluminação Pública, estão APTAS a realizar os estudos do Caderno 2. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site www.parceria.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-8493, e-mail: ppp@fazenda.df.gov.br.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERENCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/007
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 007/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/03/2017, às 10h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: registro de preços visando futuras contratações de serviços relativos à implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas Dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Valor estimado: R\$13.546.529,60 (treze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), já incluso BDI máximo de 25% (vinte e cinco por cento). Motivo: exclusão do item 11.8.1 do Edital e inclusão do inciso XLV na Cláusula Terceira do Anexo VII - Minuta do Contrato. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 867/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2016

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras às empresas: JP Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ nº 55.972.087/0001-50, item 03 (R\$ 13,00) e Unigloves Brasil Importadora Ltda, CNPJ nº 12.283.775/0001-09, item 27 (17,95) e Apoio Comercial e Industrial Ltda-ME CNPJ 54.563.473/0001-26, itens: 16 (54,70) e 19 (R\$ 53,15). Os itens 01, 02, 05, 08, 09, 11, 21, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 55 foram cancelados na fase de aceitação. O resultado de julgamento de outros itens da licitação foi publicado no DODF nº 242, página 250, de 26/12/2016. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.065/2016-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras às empresas: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, item 01 (R\$ 0,07); Alfaplast Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 04.919.019/0001-97, itens: 13 (R\$ 1,38), 14 (R\$ 0,21), 15 (R\$ 0,18) e 19 (R\$ 1,00); Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda-EPP, itens: 05 (R\$ 17,50) e 06 (R\$ 17,21); Basprix Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.698.323/0001-54, itens: 16 (R\$ 0,10) e 17 (R\$ 0,02); Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda-ME, CNPJ nº 21.189.579/0001-52, item 22 (R\$ 123,98); Jklab Produtos e Soluções Para Laboratórios Ltda-ME, CNPJ nº 23.239.321/0001-49, item 12 (R\$ 18,00); Zenith Comércio de Materiais Gráficos Ltda-ME, CNPJ nº 26.112.972/0001-61, item 20 (R\$ 82,99); JP Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ nº 55.972.087/0001-50, itens: 07 (R\$ 41,00), 08 (R\$ 6,42), 09 (R\$ 5,57) e 10 (R\$ 6,05). Os itens 11 e 18 foram cancelados na fase de aceitação. O resultado de julgamento de outros itens da licitação foi publicado no DODF nº 25, página 40, de 03/02/2017. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.205/2016-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos de características urbanas, para o Serviço Básico do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros - STPC/DF, caracterizado como ÔNIBUS URBANOS COMPLETOS, informando que foi vencedora a empresa: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 06.020.318/0001-10), com valor unitário de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). Processo nº 095.000.760/2016. Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2017.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL
O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 2.290 m² (dois mil duzentos e noventa metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 900 (novecentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil não contemplados na inscrição do 156 (processo nº 080.013206/2016). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de março de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregao.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PUBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 1.600 m² (mil e seiscentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.000 (mil) alunos, nos turnos matutino e vespertino, com idade entre 04 e 05 anos, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar (processo nº 469.000352/2016).. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de março de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PUBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 3.100m² (três mil e cem metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF ou Itapoã/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Finais e do Ensino Médio Regular matriculado no CEF 05 do Paranoá (processo nº 080.013205/2016). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de março de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PUBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na RA-I Região Administrativa de Brasília/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 07 (sete) unidades operacionais que compõem a Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro e funcionamento de auditório para palestras. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de março de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PUBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 18.000m² (Dezoito mil metros quadrados, sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na RA-I Região Administrativa de Brasília/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.387 funcionários compõem as Unidades I e II do complexo administrativo da SEDF. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de março de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PUBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 500 m² (quinhentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de São Sebastião/DF ou Jardim Botânico/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) estudantes nos turnos matutino e vespertino, com idade entre 04 e 05 anos, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar (processo nº 472.000387/2016). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de março de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PUBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 500 m² (quinhentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 521 (quinhentos e vinte e um) alunos, com idades entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam a Educação Infantil, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de

propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de março de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PUBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 300 m² (trezentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 720 (setecentos e vinte) alunos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de março de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projecção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PÓS-RECURSOS
POSICIONAMENTO DA CPL E DECISÃO DA PRESIDÊNCIA
O Presidente da CPL informa que, após a análise dos recursos protocolados (razões e contrarrazões), a CPL reconsiderou seu posicionamento anterior e, expostos os fatos à presidência da CEASA/DF, a mesma decidiu por declarar habilitada somente a empresa Central Engenharia (CNPJ 03.186.991/0001-37), restando inabilitadas as empresas TVA Construção (CNPJ 09.366.582/0001-07) e a empresa Construtora Artec S/A (CNPJ 00.086.165/0001-28). O inteiro teor do posicionamento da CPL e da decisão da presidência encontram-se disponíveis no site da CEASA/DF (www.ceasa.df.gov.br) na área "Licitações". "Concorrência 09-2016 - Tanque de Retardo". A convocação para a abertura do envelope nº 02 se dará em momento oportuno, devidamente divulgado nos meios oficiais e no site da CEASA/DF. O processo encontra-se franqueado aos licitantes, e aos interessados em geral, nas dependências da CEASA/DF, na sala da Seção de Licitação e Contratos, no horário comercial da instituição.

FERNANDO SATHLER
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERALEDITAL Nº 007, DE 1º DE MARÇO DE 2017
O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, considerando a anulação das provas aplicadas no dia 12 de fevereiro de 2017 e, ainda, a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a designação de nova data para realização das provas objetivas e discursivas e a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:
1 - Fica designada para realização das provas objetivas e discursivas a data de 26 de março de 2017. As provas terão duração de 5 (cinco) horas para sua realização, no turno da tarde, de 14h00min às 19h00min (horário de Brasília/DF).
2 - Tendo em vista a alteração da data mencionada no item anterior, fica alterado o Cronograma Previsto para a realização do certame, constante do Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 001/2016, passando a vigorar com as seguintes datas:

FASE	DATA
Divulgação dos locais de prova (CCI)	20/03/2017
Realização das Provas Objetivas e Discursivas	26/03/2017
Divulgação dos gabaritos preliminares	27/03/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação dos gabaritos preliminares (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	28/03 a 10/04/2017
Decisão dos recursos interpostos aos gabaritos preliminares	20/04/2017
Resultado preliminar das Provas Objetivas	20/04/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas e critérios de desempate (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	24/04 a 08/05/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Objetivas	12/05/2017
Resultado definitivo das Provas Objetivas	12/05/2017

Resultado preliminar das Provas Discursivas	12/05/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Discursivas (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	15 a 26/05/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Discursivas	02/06/2017
Resultado definitivo das Provas Discursivas	02/06/2017
Convocação para os Exames de Aptidão Física	02/06/2017
Realização dos Exames de Aptidão Física	10 a 14/06/2017
Resultado preliminar dos exames de Aptidão Física	14/06/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar dos Exames de Aptidão Física (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	16/06 a 29/06/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar dos Exames de Aptidão Física	11/07/2017
Resultado definitivo dos Exames de Aptidão Física	11/07/2017
Convocação para a Inspeção de Saúde	11/07/2017
Realização da Inspeção de Saúde	15 a 18/07/2017
Resultado preliminar da Inspeção de Saúde	21/07/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	24/07 a 04/08/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Inspeção de Saúde	16/08/2017
Resultado definitivo da Inspeção de Saúde	16/08/2017
Convocação para a Avaliação Psicológica e Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	16/08/2017
Realização da Avaliação Psicológica e entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	19 a 22/08/2017
Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	18/09/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	19/09 a 02/10/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica	16/10/2017
Resultado definitivo da Avaliação Psicológica	16/10/2017
Resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	18/10/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	19/10 a 01/11/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Investigação Social e Documental	10/11/2017
Resultado Definitivo da Investigação Social e Documental	10/11/2017
Resultado Definitivo do Concurso Público	10/11/2017

2.1 O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.

3 - Considerando a alteração das datas prevista para realização das etapas deste certame, será assegurado aos candidatos que desejarem desistir da participação do Certame o direito ao reembolso do valor recolhido. O candidato nesta situação deverá protocolar requerimento on-line que será disponibilizado no site do IDECAN, no período entre 02 de março a 10 de março de 2017, devendo ser anexada a cópia do boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

5 - Publique-se.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL QOBM/Comb.
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO: 052.000.399/2016. OBJETO: Aquisição de coletes balísticos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 1.340.981,25 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Natureza de Despesa 44.90.52 Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: não superior a 120 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 16 de março de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL N. 147 CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012-CEB

27ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do

Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial referente ao processo nº 0001580-97.2015.5.10.0014, que tramita perante a 14ª Vara de Trabalho de Brasília, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília/DF, em 31 de março às 14h30, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais: 1283835, ELTON DOS REIS, 64787923153, 21.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

EDITAL N. 148 RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público,

Art. 1º - A retificação da classificação final para o cargo de Agente de Serviços Operacionais Eletricidade em virtude de liminar deferida (proc. judicial n. 2014.01.1.137164-3), incluindo o candidato GEAN MOURA MENDES, código nº 20112, na posição 63. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00699/2016

Processo: 310.003.563/2016. Objeto: contratação de serviços de digitalização e atualização da mapoteca da CEB Distribuição S/A. Abertura: 16/03/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 25 (vinte e cinco) meses. Valor Global Estimado: R\$ 557.439,44. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9018/9021.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2017.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014.
Processo: 392.052.191/2013 - Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a empresa: Claro S/A. Objeto: Prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias (II, art. 57, Lei 8.666/93). Valor atual do Contrato: R\$ 17.963,27 (dezesete mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 23/02/2017. Data da publicação do extrato do contrato original: 11/03/2014 DODF nº 50 pag. 32, publicação do primeiro termo aditivo: 23/04/2015 DODF nº 78 pag. 41 e publicação do segundo termo aditivo: 22/02/2016 DODF nº 63 pag. 45. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Paulo Werther de Araújo, como Gerente Executivo de Vendas; Rose Cristina T. L. da Silva, como Gerente de Contas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017.
Objeto: Aquisição de escritórios-contêineres para o funcional dos Postos de Assistência Técnica da CODHAB em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), visando suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 15 de março de 2017. Valor estimado: R\$ 1.126.766,67 (um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Fonte 407. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.001.254/2016 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2017.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 07, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 18, quarta-feira, 25 de janeiro de 2017, pág. 28, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, na modalidade Concorrência, Processo nº 393.000.070/2016. Objeto: Contratação de Empresa especializada para o Desenvolvimento de um Novo Desenho Institucional do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF, a fim de criar um conjunto de normas que defina uma estrutura de funcionamento do Fundo, em conformidade com as especificações e condições descritas no projeto básico constante do anexo I do Edital. Data e horário para recebimento dos envelopes e abertura da licitação: às 9:30 do dia 19 de abril de 2017, horário de Brasília, no SEP/DF Qd 511, Bloco "C", Edifício Bittar, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.750-543. O Edital completo poderá ser obtido no site www.sema.df.gov.br, no Protocolo da SEMA/DF, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone: 3214-5628 ou por e-mail: cplsemaadf@gmail.com.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
GLADYS FONTES
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, torna público o Extrato Demonstrativo Orçamentário-Financeiro dos recursos do FUNAM/DF do 6º bimestre 2016.

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
Saldo Anterior em 31/10/2016				7.225.268,16
INGRESSOS				
(Depósitos Judiciais da Orla do Lago Paranoá)				
		Data	Evento	Valor
			Saldo	
Depósitos judiciais		30/11/2016		
				79.156,39
Depósitos judiciais		31/12/2016		
				2.636,49
				81.792,88
DESEMBOLSOS				
Data		Evento	Pagamento	Valor
01/11/2016	2016OB00004	Pcto eventos virada do cerrado 2016 em favor da PEIGON PRODUÇÕES LTDA ME	414.400,24	
16/11/2016	2016OB00005	Pcto eventos virada do cerrado 2016 em favor da EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	47.500,00	
16/11/2016	2016OB00006	Pcto eventos virada do cerrado 2016 em favor da EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2.500,00	
				(464.400,24)
Saldo Atual em 31/12/2016				6.842.660,80

NAZARÉ L. SOARES
Subsecretária

AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a Audiência Pública nº 002/2017-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução com os procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência aplicada ao serviço público de abastecimento de água, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica. DATA: 07/03/2017, terça-feira, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_002_2017@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 13 de março de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 197.000.095/2017. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), do ordenador de despesas, em favor da empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda., CNPJ nº 09.375.180/0001-60, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no curso "Formação e Capacitação de Pregoeiro", nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 27/2017. Paulo Salles, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Processo: 197.000.152/2016. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais), do ordenador de despesas, em favor da Associação Brasileira de Agência de Regulação, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, referente à contribuição anual, relativa ao exercício de 2017, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 28/2017. Paulo Salles, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.		
Continuação		
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais		
	2016	2015
Valor adicionado a distribuir		
Receita	368.324	367.252
Receitas tarifárias	149.231	188.351
Receitas não tarifárias	220.647	181.357
Outras Receitas	638	50
Provisão p/devedores duvidosos - (Reversão/(Constituição))	(2.192)	(2.506)
Insunhos adquiridos de terceiros	(149.329)	(168.707)
Custos operacionais	(131.704)	(144.911)
Outras Despesas	(17.625)	(23.796)
Valor adicionado bruto	218.995	198.545
Depreciação e amortização	(128.550)	(111.989)
Valor adicionado líquido produzido	90.445	86.556
Valor adicionado recebido em transferência	14.663	11.462
Receitas financeiras	14.663	11.462
Valor adicionado total a distribuir	105.108	98.018
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	18.568	22.348
Remuneração direta	15.519	19.199
Benefícios	2.175	2.052
FGTS	874	1.097
Impostos, taxas e contribuições	48.089	45.045
Federais	36.736	33.708
Municipais	3.946	3.941
ANAC	7.407	7.396
Remuneração de capitais de terceiros	442.244	528.398
Juros, variações cambiais e outros	442.244	528.398
Remuneração de capitais próprios	(403.793)	(497.773)
Lucro (Prejuízo) operacional antes dos impostos sobre o lucro	(403.793)	(497.773)
Valor Adicionado Distribuído	105.108	98.018
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais		
	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(403.793)	(497.773)
Ajustes:		
Depreciação e amortização	128.550	117.845
Provisões	(1.671)	6.263
Contribuição variável	7.407	7.539
Despesas financeiras provisionadas	430.956	523.321
	161.449	157.195
Variações:		
Contas a receber de clientes	(4.652)	(2.921)
Partes relacionadas	1.618	2.504
Tributos a recuperar	752	(3.175)
Despesas antecipadas	(1.285)	(65)
Outros ativos	(246.092)	1.122
Salários e encargos sociais	410	(2.642)
Fornecedores	14.488	18.372
Tributos a recolher	(794)	(1.840)
Outros passivos	38.560	11.126
Compromissos com o poder concedente	-	(225.720)
	(196.995)	(203.239)
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(35.546)	(46.044)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação financeira	(6.265)	(4.887)
Aquisição de bens intangíveis e imobilizado	(42.484)	(76.164)
Aquisição de ativos intangíveis - Direito de concessão (Outorga)	(5.104)	(6.342)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(53.853)	(87.393)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	60.556	179.229
Empréstimos e financiamentos obtidos	20.000	29.172
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(41.254)	(26.433)
Pagamento de encargos e juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.373)	(2.461)
Caixa proveniente das atividades de financiamentos	34.929	179.507
Aumento (Diminuição) líquido em caixa e equivalente de caixa	(54.470)	46.070
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	56.968	10.898
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.498	56.968
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
1 - Informações gerais		
A Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Inframerica" ou "Companhia") foi constituída em 18 de maio de 2012, tendo como objeto exclusivo exercer as atividades de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Brasília, conforme contrato de concessão estabelecido com a Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC assinado em 14 de junho de 2012. Com base no Decreto 7.531/2011, por meio da ANAC, o Governo Federal decidiu conceder à iniciativa privada a gestão dos Aeroportos de Viracopos, Guarulhos e Brasília. A Inframerica apresentou a melhor proposta para a concessão do Aeroporto de Brasília de acordo com o Edital de Leilão 2/2011. A concessão se dará no prazo de 25 anos com início em 24 de julho de 2012. Este prazo pode ser estendido por mais 5 anos, se necessário, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. O contrato é dividido em quatro fases: Fase 1-A: Transferência do aeroporto. Fase 1-B: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura e melhoria no nível de serviço. Fase 1-C: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura para recomposição total no nível de serviço estabelecido no PEA (Plano de Exploração Aeroportuária). Fase 2: Cumprir integralmente a obrigação de manter o nível de serviço estabelecido no PEA. A Fase 1-A está dividida em três estágios sendo o último, o início das operações pela Inframerica acompanhada pela Infraero já com todos os custos operacionais e receitas atribuídas à Inframerica. Este estágio teve início em 1º de dezembro de 2012, sendo concluído durante o exercício de 2013. A Fase 1-B: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura e melhoria no nível de serviço teve início em 2013 e a sua finalização ocorreu em maio de 2014. A Fase 1-C: Contempla as atividades de ampliação do Aeroporto e adequação da infraestrutura para recomposição total do nível de serviço estabelecido no PEA e a sua conclusão se deu em maio de 2016. Atualmente, a Concessão está na Fase 2, em que a Concessionária deverá cumprir integralmente a obrigação de manter o nível de serviço estabelecido no PEA. A cada evento de Gatilho de Investimento, a Concessionária deverá apresentar à ANAC, em até 90 dias o Projeto Básico dos Investimentos com vistas à manutenção do nível de serviço, previstos no Plano de Gestão de Investimentos - PGI vigente. Como deveres da Inframerica estabelecidos no Contrato de Concessão há o pagamento de Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente e a realização de investimentos para ampliação do Aeroporto de Brasília. Ao final da concessão os bens vinculados à exploração do Aeroporto serão revertidos à União sem direito a qualquer indenização para a Companhia. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho da Administração em 30 de janeiro de 2017.		
2 - Resumo das principais políticas contábeis		
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.		
2.1 Base da preparação		
As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das ações e políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. A Companhia não realizou transações caracterizadas como outros resultados abrangentes nos exercícios de 2015 e 2016. Consequentemente, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.		
2.2 Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os saldos bancários mantidos em conta corrente e em fundos de investimento de renda fixa, prontamente conversíveis e com risco insignificante de mudança de valor.		
2.3 Ativos financeiros		
2.3.1 Classificação		
A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.		
(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante e compreendem os saldos mantidos em fundo de investimento em renda fixa, categorizados como "Caixa e equivalentes de caixa".		
(b) Empréstimos e recebíveis		
Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber".		
2.3.2 Reconhecimento e mensuração		
As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.		
2.4 Contas a receber de clientes		
As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou impairment).		
2.5 Impairment		
2.5.1 Ativos negociados ao custo amortizado		
A Companhia avalia no final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se houver evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável pela Administração. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:		
• Dívidas vencidas há mais de 90 dias;		
• Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;		
• Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;		
• Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;		
• O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou		
• Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira. A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de impairment.		
• A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas na realização de créditos, líquidos de recuperações, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. Em geral leva-se em consideração os valores vencidos há mais de 90 dias ou em menor período, caso já avaliado o risco.		
• Demais operações: Constituída através de análises individualizadas e em montante julgado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos. Mediante avaliações, a Companhia entende que a provisão para riscos sobre o Contas a receber está adequada e reflete o histórico de perdas internas.		
2.6 Despesas antecipadas		
As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.		
2.7 Imposto de renda e contribuição social diferidos		
As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.		
Continua		

Continuação

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível para compensação.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes.

2.8 Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação.

2.9 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Conforme OCP 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível.

Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens.

2.10 Intangível

Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo.

O contrato de concessão estabelecido entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura.

As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados.

A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo dos 25 anos da concessão do aeroporto a qual se inicia em 24 de julho de 2012, tendo sido adotado a curva de passageiros estimada como base para a amortização.

(a) Direito de concessão (outorga)

A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto.

No momento do reconhecimento inicial, a Companhia separa este direito em duas partes. O valor da primeira parte é estimado com base em quanto vale este direito na hipótese de se manter inalterada a capacidade operacional do aeroporto. Por consequência a segunda parte, refere-se ao valor que a Companhia estima que valha esse direito após a ampliação da capacidade do aeroporto com a adição de todos os encargos financeiros diretamente atribuíveis, de acordo com o estabelecido no CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. A Companhia começa a usufruir dos benefícios econômicos relacionados a primeira parte desde o início da operação, assim sua amortização também tem início neste momento. Por outro, lado a Companhia só começa a usufruir dos benefícios da segunda parte deste direito após a ampliação da capacidade do aeroporto, portanto sua amortização inicia-se após a conclusão das obras de ampliação.

(b) Infraestrutura da Concessão

A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a este ativo.

(c) Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.11 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.12 Compromissos com o poder concedente

O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão.

A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras.

(a) Outorga

A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R\$ 4.501.132 dividido em 25 parcelas anuais iguais e consecutivas corrigidas pelo IPCA. Esta obrigação foi registrada a valor presente.

A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, registrado no ativo intangível. A contrapartida atribuível à primeira parte deste ativo que tem seus benefícios gerados desde o início da operação do aeroporto é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. Por sua vez, a contrapartida atribuível à segunda parte deste ativo, é registrada como adição ao seu custo enquanto este ainda estiver em andamento. Com sua entrada em operação, os encargos financeiros passam a ser registrados no resultado do exercício.

(b) Contribuição Variável

O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias da Companhia. O percentual aplicado é de 2% até um limite de receita anual estipulado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e após este limite o percentual aplicado é de 4,5%, reconhecidos por competência. O limite estabelecido em 2016, conforme contrato de concessão, foi de R\$ 462.116 (2015 - R\$ 418.529), valor já atualizado pela inflação acumulada. O pagamento desta contribuição ocorrerá sempre na data de apresentação das demonstrações financeiras, já auditadas, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. O limite estabelecido no contrato de concessão para esta apresentação é no dia 15 de maio do exercício subsequente.

2.13 Provisões

Não foi constituída provisão para manutenção, pois não foram identificados custos relevantes relacionados no contrato de concessão que obrigam a Companhia a recuperar a infraestrutura explorada.

2.14 Demais passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

2.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e foram registradas com base na competência contábil. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(a) Receitas tarifárias

A Companhia obtém receitas através da cobrança de tarifas aos usuários da infraestrutura aeroportuária. Os limites máximos de cada tarifa são estabelecidos pelo poder concedente através do Anexo 4 do contrato de concessão e são atualizadas anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. As receitas tarifárias são afetadas ainda por dois fatores: X e Q.

O fator X foi estabelecido para captar as variáveis associadas a produtividade e eficiência da indústria aeroportuária, podendo gerar efeito positivo ou negativo nas tarifas e o início da sua aplicação ocorre a partir do terceiro ano da concessão, contados a partir da data de eficácia do contrato, 24 de julho de 2012.

O fator Q mensura a qualidade dos serviços prestados através de parâmetros estabelecidos no PEA-Plano de Exploração Aeroportuária e poderá afetar positiva ou negativamente as tarifas. O fator Q produzirá efeitos no reajuste tarifário a partir do final do primeiro ano de operação integral do aeroporto pela Concessionária. A partir desse marco temporal, os decréscimos decorrentes do não cumprimento dos padrões para o fator Q serão reduzidos a 30% (trinta por cento) no primeiro ano e 70% (setenta por cento) no segundo ano. A partir do terceiro ano os decréscimos serão integrais (cem por cento).

Conforme estabelecido no contrato de concessão, a cada cinco anos haverá revisão dos parâmetros da concessão que visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro. Esta revisão abrange os indicadores de qualidade de serviço que são base para o cálculo do fator Q, a metodologia de cálculo do fator X e do fator Q e a taxa de desconto a ser utilizada no Fluxo de Caixa Marginal.

(b) Receitas não tarifárias

A Companhia também obtém receitas explorando outras atividades no aeroporto como cessão de espaços que lhe foram concedidos, estacionamentos e serviços de telecomunicações às empresas e instituições que estão no sítio aeroportuário. Estas receitas não são regidas por nenhuma regra estabelecida pelo poder concedente e são negociadas livremente entre as empresas interessadas.

3 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Amortização do intangível

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é realizada dentro do prazo da concessão. O cálculo deve representar o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. No período de janeiro a dezembro de 2016, a taxa média utilizada foi de 3,25% (exercício de 2015 - 2,92%) que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão.

(b) Valor justo do ativo financeiro

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

(c) Taxa de desconto

O ajuste a valor presente da outorga foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5,5% a.a., estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga.

(d) Apuração de tributos diferidos

É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para tributos. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de tributos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(e) Provisões

As provisões são mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes dos tributos que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação.

(f) Impairment (Redução ao valor recuperável de ativos)

A Companhia avalia periodicamente os bens do ativo com a finalidade de identificar evidências que levem à perda de valores não recuperáveis desses ativos, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que seus valores contábeis possam não ser recuperáveis.

Uma perda por impairment poderá ser reconhecida, mesmo para ativos intangíveis que sofrem amortização, desde que o valor contábil do ativo intangível não seja recuperável e que ele exceda o seu valor justo. Os bens ou conjunto de bens que apresentam valores contábeis que excedem o seu valor recuperável na data de encerramento deste exercício, terão sua perda reconhecida diretamente no resultado do exercício. Depois que a perda com o impairment for reconhecida, o valor contábil ajustado do ativo intangível será a nova base de contabilização da sua amortização.

Em dezembro de 2016, a Inframerica realizou o teste de impairment do exercício corrente para seus ativos e não foi constatado indicio algum que resultasse na redução do valor recuperável dos ativos da companhia.

Continua

Inframercia Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.							
9 - Outros ativos							
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015				
Circulante							
Adiantamentos a fornecedores	139		713				
Materiais de manutenção a consumir	3.189		3.310				
Benefícios a funcionários	308		488				
Depósito Judicial - Outorga (a)	247.243		-				
Outros	123		869				
	251.002		5.380				
Não Circulante							
Outros	588		116				
	251.590		5.496				
(a) Anualmente, as concessionárias de aeroportos têm a obrigação de pagar uma parcela da Outorga Fixa à União. A Companhia vem honrando seus compromissos junto ao poder concedente até o presente momento, sendo que a parcela da Outorga Fixa com vencimen- to em julho de 2016, no montante de R\$ 245.684 foi depositada em juízo em duas parcelas, no dia 25 de julho, no valor de R\$ 144.720, e o saldo remanescente sendo depositado em 23 de agosto de 2016, atualizado monetariamente totalizando R\$ 102.081, de acordo com a decisão judicial de processo nº 43339-67.2016.4.01.3400 da 21ª vara federal da 1ª região.							
10 - Imobilizado							
	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Total			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	113	957	975	2.045			
Aquisição	16	78	1.532	1.626			
Depreciação do Imobilizado	(29)	(101)	(499)	(629)			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	100	934	2.008	3.042			
Aquisição	20	5	49	74			
Depreciação do Imobilizado	(30)	(105)	(530)	(665)			
Saldo em 31 de dezembro de 2016	90	834	1.527	2.451			
Taxa anual de depreciação	20%	10%	20%				
11 - Intangível							
	Infraestrutura		Outorga de Concessão	Projetos em andamento	Projetos em operação	Software	Total
	Em andamento	Em operação					
Saldo em 31 de dezembro de 2014	112.312	1.187.270	2.935.886	7.944	-	684	4.244.096
Aquisição	27.844	4.735	-	619	1.000	175	34.373
Transferências	(75.924)	75.722	-	(3.646)	-	3.848	-
Baixa de adiantamentos	(8.883)	-	-	-	-	-	(8.883)
Capitalização de encargos	-	-	11.419	-	-	-	11.419
Correção monetária - Capitalizada	-	-	20.360	-	-	-	20.360
Amortização do intangível	-	(36.154)	(80.838)	-	(15)	(211)	(117.218)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	55.349	1.231.573	2.886.827	4.917	985	4.496	4.184.147
Aquisição	47.659	470	-	183	-	-	48.312
Transferências	(67.201)	66.997	-	(411)	411	204	-
Baixa de adiantamentos	(46)	-	-	-	-	-	(46)
Capitalização de encargos	-	-	9.624	-	-	-	9.624
Correção monetária - Capitalizada	-	-	12.880	-	-	-	12.880
Amortização do intangível	-	(40.819)	(88.915)	-	(111)	(340)	(130.185)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	35.761	1.258.221	2.820.416	4.689	1.285	4.360	4.124.732
12 - Salários e Encargos Sociais							
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015				
Impostos de Renda - IRRF	954		873				
FGTS a recolher	815		703				
INSS a recolher	2.591		2.506				
Férias a pagar	4.661		4.446				
Remuneração variável	2.314		3.581				
Outros	10		106				
	11.345		12.215				
13 - Fornecedores							
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015				
Fornecedores nacionais - obras	6.579		15.468				
Fornecedores nacionais - gerais	35.793		23.179				
Fornecedores estrangeiros - obras	832		606				
Fornecedores estrangeiros - gerais	185		87				
	43.389		39.340				
14 - Empréstimos e Financiamentos							
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015				
Circulante							
Empréstimo BNDES/CEF	51.903		2.663				
Capital de giro	11.457		30.213				
Leasing	-		38				
	63.360		32.914				
Não circulante							
Empréstimo BNDES/CEF	957.632		911.444				
	957.632		911.444				
Total	1.020.992		944.358				

O valor contábil considera juros a apropriar, apresentado a seguir:

	Captação Corrigida	Juros a apropriar	Valor contábil		
Financiamento infraestrutura	1.564.807	(650.700)	914.107		
Capital de giro	32.694	(2.481)	30.213		
Leasing	39	(1)	38		
31 de dezembro de 2015	1.597.540	(653.182)	944.358		
Financiamento infraestrutura	1.625.679	(616.144)	1.009.535		
Capital de giro	11.457	-	11.457		
31 de dezembro de 2016	1.637.136	(616.144)	1.020.992		
	Liberação	Principal	Vencimento	Encargos (% a.a.)	Saldo
31 de dezembro de 2015		812.864			944.358
BNDES	fev/14	492.067	dez/28	TJLP + 3,14%	637.958
BNDES	abr/14	61.946	dez/28	TJLP + 3,14%	79.375
CAIXA	abr/14	193.963	dez/28	TJLP + 3,6%	250.432
CAIXA	ago/14	15.092	dez/17	IPCA	23.128
CAIXA	set/14	19.641	dez/23	6%	18.642
ABC	abr/16	20.000	dez/16	CDI + 4,5%	11.457
31 de dezembro 2016		802.709			1.020.992
Segue abaixo a projeção por ano dos empréstimos de longo prazo.					
	Valor presente		Juros a transcorrer		Projeção
2018	51.903		88.570		140.473
2019	56.283		81.235		137.518
2020	61.068		76.097		137.165
2021	66.297		70.708		137.005
2022	72.010		64.837		136.847
2023 em diante	650.071		146.127		796.198
	957.632		527.574		1.485.206

Nos contratos de financiamentos de longo prazo, celebrados entre a companhia e BNDES foram apresentadas as seguintes garantias:

- Cessão Fiduciária de Recebíveis;
- Penhor de Ações da Inframercia Participações;
- Penhor de Ações da Inframercia Concessionária do Aeroporto de Brasília;
- Fiança Corporativa dos Acionistas - Jackson Empreendimentos S.A.¹, American Internacional Airports LLC, ACI Airports S.A.R.L - (ACI) e Corporación América S.A. - (CASA).

¹Em processo de substituição para A.C.I Airports International S.A.R.L

Covenants - BNDES

Como forma de monitoramento da situação financeira da companhia pelos credores envolvidos em contratos de finan- ciamentos, são utilizados índices (ICSD - índice de cobertura de serviço da dívida) que visam medir a capacidade de paga- mento da despesa financeira em relação ao EBITDA.

Geração de Caixa - Últimos 12 meses	155.886
Serviço da Dívida - Últimos 12 meses	47.056
ICSD	3,31

Conforme reza o contrato do BNDES, segue definição para o cálculo que compõe o ICSD:

- Geração de caixa = EBITDA - IR e CSLL - Outras Receitas e Despesas Operacionais.
- Serviço da Dívida = somatório de todos os pagamentos de amortização de principal, de juros e de encargos nos últimos 12 (doze) meses relativos a todos os empréstimos, financiamentos, debentures e títulos de dívida emitidos.

No exercício de 2016, a Companhia atendeu a todos os índices requeridos contratualmente, que estipulam ICSD maior ou igual a 1,3.

15 - Compromissos com o poder concedente

As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa do exercício de 2016. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IPCA compreendido no período.

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Contribuição variável - ANAC	7.408	7.396
Contribuição fixa - outorga	3.384.827	3.034.113
	3.392.235	3.041.509
Circulante (a)	503.181	236.244
Não circulante	2.889.054	2.805.265
	3.392.235	3.041.509

(a) O saldo do passivo circulante no valor de R\$ 503.181 está composto pela parcela da outorga fixa de julho de 2016, no montante de R\$ 245.684, a qual foi integralmente depositada em juízo (Nota 9), e a parcela vincenda em julho de 2017.

16 - Adiantamentos de clientes

A Companhia registra como adiantamentos de clientes os valores cuja contrapartida está relacionada à transmissão do direito de exclusividade na exploração de determinados negócios, dentro do escopo das atividades que podem ser obje- to de geração de receitas não-tarifárias. Os referidos valores são diferidos durante o prazo de vigência dos contratos.

Continua

continuação

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Circulante		
Direitos de exclusividade	9.913	7.293
Demais adiantamentos	5.333	7.804
	15.246	15.097
Não circulante		
Direitos de exclusividade	73.906	57.820
Demais adiantamentos	6.485	-
	80.391	57.820
Total	95.637	72.917

17 - Outros passivos

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Repasso FNAC (a)	6.626	4.725
Repasso ATAERO (b)	28.412	17.221
Repasso PAN/PAT (c)	366	246
Garantias diversas (d)	1.477	2.029
Investimento a Realizar (e)	6.265	5.050
Provisões Judiciais	2.128	58
Outros	-	105
	45.274	29.434

(a) O repasse FNAC corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela lei no 9.825, de 23 de agosto de 1999. O repassado corresponderá sempre a US\$ 18,00 (dezoito dólares estadunidense) independentemente da tarifa praticada e dos reajustes decorrentes do contrato de concessão;

(b) O repasse ATAERO é o adicional tarifário instituído pela lei 7.920, de 12 de dezembro de 1989, cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 35,90% dos valores efetivamente cobrado dos usuários;

(c) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Os percentuais são variáveis e determinados conforme o peso das bagagens e cargas;

(d) Garantias diversas estabelecidas nos contratos de cessão de espaço, caso não ocorram quebras contratuais, tais valores serão devolvidos aos respectivos clientes;

(e) Refere-se ao valor dos investimentos em benfeitorias a serem realizados no estacionamento, repassados à companhia conforme previsto no contrato de exploração do estacionamento.

18 - Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

A Companhia possui ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Prováveis (a)		
Cíveis	376	-
Trabalhistas	1.752	58
	2.128	58
Possíveis		
Cíveis	6.850	5.330
Tributária	4	-
Trabalhistas	9.649	1.652
	16.503	6.982
Total	18.631	7.040

(a) Os processos judiciais com risco de perda provável, foram registrados contabilmente na rubrica provisões judiciais e encontram-se no grupo de outros passivos (Nota 17).

19 - Patrimônio líquido

Capital social

O capital social é representado por 945.000.000 de ações nominativas, sendo: 481.950.000 ações detidas pela Inframerica Participações S.A. e 463.050.000 ações detidas pela Infraero, representativo a 51% e 49%, respectivamente, e integralizados totalmente em 31 de dezembro de 2016.

	2016			2015		
	Infraero	Participações	Total	Infraero	Participações	Total
Ações	463.050	481.950	945.000	433.650	451.350	885.000
Subscrito	463.050	481.950	945.000	433.650	451.350	885.000
A integralizar	-	-	-	-	(556)	(556)
Integralizado	463.050	481.950	945.000	433.650	450.794	884.444

20 - Receita operacional líquida

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Receita bruta - Tarifária	149.231	148.053
Receita bruta - Não Tarifária (a)	220.647	221.606
Outras Receitas	545	50
COFINS	(27.809)	(27.696)
PIS	(6.038)	(6.013)
ISS	(3.946)	(3.941)
Receita líquida	332.630	332.059

(a) As receitas não tarifárias incluem a cessão de espaços físicos para a exploração de diversas atividades.

Os impostos incidentes sobre os serviços, consistem principalmente de ISS calculado às alíquotas em vigor no Distrito Federal (2%) e relacionadas ao PIS (1,65%) e COFINS (7,6%).

21 - Custo dos serviços prestados

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Pessoal	61.494	59.171
Serviços de terceiros	22.958	25.422
Utilidades e telecomunicações	12.784	19.938
Manutenção	25.874	42.385
Amortização e depreciação	41.938	37.007
Amortização Outorga fixa (a)	86.612	74.982
Outorga variável (b)	7.408	7.368
Impostos e taxas	153	160
Tecnologia	4.842	2.479
Outros	3.597	2.530
	267.660	271.442

(a) O valor da amortização da outorga fixa registrado na Companhia o qual é calculado com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto;

(b) Valor da outorga variável calculado com base na receita bruta da companhia. O percentual aplicado é de 2% até um limite de receita anual estipulado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

22 - Despesas administrativas

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Pessoal	18.446	13.739
Serviços de terceiros	4.933	2.029
Seguros	2.343	2.893
Tecnologia da informação	454	89
Impostos e taxas	2.450	2.439
Provisões Judiciais	2.253	59
Locomoção	984	895
Outros	2.712	670
	34.575	22.813

23 - Resultado financeiro

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	12.484	9.722
Descontos obtidos	517	100
Outros	1.662	1.640
	14.663	11.462
Despesas financeiras		
Ajuste a valor presente - Direito de concessão	(151.563)	(146.894)
Juros, encargos e taxas bancárias	(114.022)	(99.350)
Correção monetária - Direito de concessão	(176.659)	(282.154)
	(442.244)	(528.398)
	(427.581)	(516.936)

24 - Imposto de renda e contribuição social

A Companhia reconhece o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias, base negativa e prejuízo fiscal auferidos no período de janeiro a dezembro de 2016, conforme cálculo demonstrado a seguir:

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Apuração IR/CS		
(A) Prejuízo contábil antes do IR/CSLL	(403.793)	(497.773)
B) Ajuste Outorga (efeito temporário)	(45.927)	(96.172)
C) Outros ajustes (adições e exclusões) temporários	3.672	15.755
D) Ajustes permanentes	7.866	1.967
(E) Prejuízo Fiscal (A+B+C+D)	(438.182)	(576.223)
IR Diferido (bases x alíquota de 34%)		
Prejuízo Fiscal (e)	148.982	210.699
Ajustes temporários Outorga (b)	(15.615)	(44.689)
Outros ajustes temporários (c)	1.248	862
Total	134.615	166.872
Abertura	2016	2015
(B) Ajuste Outorga (efeito temporário)		
Adições temporárias - Efeito da Outorga contábil	414.834	373.824
Exclusões temporárias - Efeito da Outorga fiscal	(460.761)	(469.996)
	(45.927)	(96.172)
(C) Outros ajustes (adições e exclusões) temporários		
Adições temporárias	60.128	34.256
Exclusões temporárias	(56.456)	(18.501)
	3.672	15.755
(D) Ajustes permanentes		
Adições permanentes	49.048	29.296
Exclusões permanentes	(41.182)	(27.329)
	7.866	1.967
Saldo Contábil	2016	2015
Saldo Inicial	171.332	4.460
Movimentações	134.615	166.872
Saldo Final	305.947	171.332

Continuar

Continuação

Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.			
A projeção de resultados proveniente do plano de negócios da Companhia demonstra, que os tributos diferidos correspondentes a IRPJ e CSLL, serão recuperáveis nos períodos futuros dentro do prazo de concessão, quando o passivo diferido registrado for dedutível para determinar o lucro tributável ou quando ocorrer aproveitamento dos prejuízos fiscais nos termos do pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro (IAS 12).			
Conforme quadro abaixo o tributo diferido começa a ser realizado em 2022, quando a Companhia passa a auferir lucro fiscal.			
Exercício	Valor		
2022	7.103		
2023	17.112		
2024	30.346		
2025	41.657		
2026	56.935		
2027	75.987		
2028	76.807		
Total	305.947		
		25 - Seguros	
		As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. No exercício de 2016, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:	
Bens segurados	Riscos cobertos	Valor segurado	Vigência
RO - PATRIMONIAL	Perdas e danos nos bens patrimoniais incluídos na apólice	1.662.536	ago/2016 a dez/2017
RC HANGAR	Cobertura de danos ao concessionário e operador aeroportuário	500.000	ago/2016 a dez/2017
PERFORMANCE	Garantia de execução do contrato de concessão junto à ANAC	183.042	nov/2016 a dez/2017
D&O	Responsabilidade Civil aos Administradores e Diretores	103.835	dez/2016 a dez/2017
RC -GERAL	Reparação de danos materiais a terceiros	10.000	jun/2016 a jun/2017
FROTA	Cobertura frota de veículos	400	jun/2016 a jun/2017
SEGURO ONIBUS	Seguro ônibus	400	maio/2016 a maio/2017
GARANTIA JUDICIAL	Referente à ação nº 0043339-67.2016.4.01.3400	59.995	jun/2016 a jun/2021
Bruno Souza Ferreira da Silva Contador-CRC: BA/023534/O-5 "S" DF		Paulo Junqueira de Arantes Filho Diretor Financeiro	Daniel Marcos Ketchibachian Diretor Presidente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado
A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pelo Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto Internacional de Brasília, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para apresentação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada em todos os aspectos relevantes segundo os

critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 1 de fevereiro de 2017

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 "F" DF	Guilherme Naves Valle Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" DF
---	--

Inframerica Participações S.A. CNPJ: 15.428.969/0001-35 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016																																																																																														
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016																																																																																														
Aos Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., e ao público em geral as Demonstrações Financeiras da Inframerica Participações S.A. ("Inframerica"), com as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2016. Considerações Gerais: A Inframerica Participações S.A. foi constituída em 01 de março de 2012, tendo como objeto, conforme estabelecido no contrato de concessão objeto do edital de leilão nº 02/2011 da Agência Nacional de Aviação Civil, ANAC, deter a participação acionária na Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., responsável pela construção parcial, ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Brasília bem como outras atividades autorizadas, necessárias ou úteis à execução de seu objeto social, conforme disposto no Contrato de Concessão. Neste contexto é um grande desafio, para o grupo, administrar um dos maiores aeroportos do Brasil. A solidez, a capacidade de visão de longo prazo e o compromisso com a geração sustentável de valor, presentes na filosofia deste novo negócio, garantem as melhores condições e esforços para que o Aeroporto Internacional de Brasília se consolide cada vez mais e se torne o aeroporto mais moderno do país. Mensagem da Administração: A recessão econômica no Brasil, com início a partir de 2014, se prolonga até o presente momento, provocando uma retração de mais de 3% no PIB no ano de 2016. A crise vem seguida de expressiva diminuição da renda da população e do aumento descontrolado da dívida pública que, no fim de 2014, tinha crescido de 51,3% para 57,2% do PIB e alcançou 66,2% em 2015. A queda no consumo provocou retração na movimentação de passageiros nos aeroportos brasileiros e afetou diretamente o setor aeroportuário como um todo. Os efeitos da crise no aeroporto de Brasília só começaram a ser sentidos em março de 2016.Um dos efeitos mais visíveis foi a redução do fluxo de passageiros no terminal, que entre 2015 e 2016, passou de 19,8 milhões para 17,9 milhões de usuários ao ano. Contudo, alguns sinais apontam para a melhoria das condições de mercado no longo prazo. A aprovação da PEC do Teto, que estabeleceu regras previsíveis para o controle da dívida pública e a submissão da reforma da previdência e da minireforma trabalhista ao Congresso Nacional, representam tendência de criação de regras mais aderentes a um ambiente propício ao investimento. O processo de queda da taxa de juros, que recentemente teve um corte de 0,75%, também reduzirá o custo do crédito, gerando expectativas de aumento do consumo e do investimento. Apesar do ambiente macroeconômico recessivo, a Inframerica continuou desenvolvendo seu plano de negócios para o aeroporto de Brasília, com mais de R\$ 47,6 milhões de investimentos realizados em 2016. Em 2016, o terminal brasileiro foi considerado o quarto mais pontual do mundo na categoria de grande porte, conforme ranking elaborado pela consultoria OAG especializada em aviação civil. Durante o feriado de Carnaval, a Secretaria de Aviação Civil também elegeu o terminal brasileiro como o mais pontual do Brasil. Outro aspecto positivo foi o aumento no número de cessionários ofertando produtos e serviços dentro do aeroporto. Desde que a Inframerica assumiu a administração do aeródromo, a oferta de pontos comerciais aumentou em 517,15%. Destaques econômico-financeiros: A Receita Líquida de 2016 não obteve o crescimento projetado, crescendo apenas 0,17% em relação a 2015 pois,além do efeito já mencionado da queda de passageiros, tivemos que renegociar parte de nossos contratos comerciais. Estas renegociações, demonstram nosso comprometimento com nossos clientes que por sua vez, garantem nosso crescimento sustentável. Já os gastos operacionais, neste mesmo ano, reduziram cerca de 8% em relação ao ano anterior, em montante estimado em R\$ 13,6 milhões. Essa redução foi fruto da implementação do orçamento base zero, OBZ, o qual foi resultado de um esforço da Companhia para racionalizar custos e despesas ao nível adequado de atendimento aos clientes e as normas de segurança e operacionais do aeroporto. Vale ressaltar que este ganho é real, ou seja, se levarmos em consideração a inflação de 2016, esta redução seria muito maior. Apresentamos abaixo quadro demonstrativo do EBITDA ajustado: <table><tr><th></th><th>DRE 31 de dezembro de 2016</th><th colspan="3">EBITDA Ajustado</th></tr><tr><th></th><th></th><th>Outorga Fixa</th><th>Outorga Variável</th><th>Resultado Ajustado</th></tr><tr><td>Receita operacional líquida</td><td>332.630</td><td>-</td><td>-</td><td>332.630</td></tr><tr><td>(-) Custos dos serviços prestados</td><td>(267.660)</td><td>86.612</td><td>7.408</td><td>(173.640)</td></tr><tr><td>Lucro operacional bruto</td><td>64.970</td><td>86.612</td><td>7.408</td><td>158.990</td></tr><tr><td>Despesas de comercialização</td><td>(3.848)</td><td>-</td><td>-</td><td>(3.848)</td></tr><tr><td>Despesas administrativas</td><td>(34.760)</td><td>-</td><td>-</td><td>(34.760)</td></tr><tr><td>Outras despesas operacionais</td><td>(2.758)</td><td>-</td><td>-</td><td>(2.758)</td></tr><tr><td>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</td><td>23.604</td><td>86.612</td><td>7.408</td><td>117.624</td></tr><tr><td>Resultado financeiro líquido</td><td>(427.982)</td><td>328.222</td><td>-</td><td>(99.760)</td></tr><tr><td>Resultado operacional e antes dos impostos sobre o lucro</td><td>(404.378)</td><td>414.834</td><td>7.408</td><td>17.864</td></tr><tr><td>Imposto de renda e contribuição social</td><td>134.615</td><td>(141.044)</td><td>-</td><td>(6.429)</td></tr><tr><td>Lucro/Prejuízo do exercício</td><td>(269.763)</td><td>273.790</td><td>7.408</td><td>11.435</td></tr><tr><td>(+) Deprec./ Amort. - exceto Outorga Fixa</td><td></td><td></td><td></td><td>41.938</td></tr><tr><td>(+) Resultado financeiro líquido - exceto Outorga Fixa</td><td></td><td></td><td></td><td>99.760</td></tr><tr><td>(+) IR/CSLL Diferidos</td><td></td><td></td><td></td><td>6.429</td></tr><tr><td>(+) Cessão de direitos de exclusividade e transferência diferidos</td><td></td><td></td><td></td><td>(6.618)</td></tr><tr><td>EBITDA Ajustado sem Outorga</td><td></td><td></td><td></td><td>152.944</td></tr></table> Em 2016 avançamos nos projetos e no planejamento para viabilizar a expansão dos terminais doméstico (TJK) e internacional. Os projetos são ambiciosos e inovadores, trazendo um conceito de cidade aeroportuária, seguindo a linha dos principais terminais mundiais e ainda não visto no país, com previsão de ampliar a área do terminal em mais de 300 mil m2, deck parking com mais 4 mil vagas cobertas de estacionamento, duplicação de capacidade de processamento de passageiros internacionais, entre outros. Em 2016 a Corporación América, holding majoritária do terminal brasileiro, iniciou a busca no mercado por um novo parceiro com o mesmo espírito de desenvolvimento para participar dos próximos leilões de aeroportos brasileiros previstos para março de 2017. O objetivo da Corporación é continuar crescendo no país e o novo parceiro poderá ter alguma participação nas atuais concessões. Em novembro de 2016 o Governo Federal lançou os novos editais de concessão dos aeroportos de Fortaleza, Florianópolis, Salvador e Porto Alegre. Com a retirada da restrição que impedia aos concessionários privados de aeroportos de operarem terminais aéreos em regiões próximas, a Corporación América, holding da Inframerica, mostrou interesse na participação nos leilões dos quatro aeroportos. Brasília, 31 de janeiro de 2017 A ADMINISTRAÇÃO						DRE 31 de dezembro de 2016	EBITDA Ajustado					Outorga Fixa	Outorga Variável	Resultado Ajustado	Receita operacional líquida	332.630	-	-	332.630	(-) Custos dos serviços prestados	(267.660)	86.612	7.408	(173.640)	Lucro operacional bruto	64.970	86.612	7.408	158.990	Despesas de comercialização	(3.848)	-	-	(3.848)	Despesas administrativas	(34.760)	-	-	(34.760)	Outras despesas operacionais	(2.758)	-	-	(2.758)	Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	23.604	86.612	7.408	117.624	Resultado financeiro líquido	(427.982)	328.222	-	(99.760)	Resultado operacional e antes dos impostos sobre o lucro	(404.378)	414.834	7.408	17.864	Imposto de renda e contribuição social	134.615	(141.044)	-	(6.429)	Lucro/Prejuízo do exercício	(269.763)	273.790	7.408	11.435	(+) Deprec./ Amort. - exceto Outorga Fixa				41.938	(+) Resultado financeiro líquido - exceto Outorga Fixa				99.760	(+) IR/CSLL Diferidos				6.429	(+) Cessão de direitos de exclusividade e transferência diferidos				(6.618)	EBITDA Ajustado sem Outorga				152.944
	DRE 31 de dezembro de 2016	EBITDA Ajustado																																																																																												
		Outorga Fixa	Outorga Variável	Resultado Ajustado																																																																																										
Receita operacional líquida	332.630	-	-	332.630																																																																																										
(-) Custos dos serviços prestados	(267.660)	86.612	7.408	(173.640)																																																																																										
Lucro operacional bruto	64.970	86.612	7.408	158.990																																																																																										
Despesas de comercialização	(3.848)	-	-	(3.848)																																																																																										
Despesas administrativas	(34.760)	-	-	(34.760)																																																																																										
Outras despesas operacionais	(2.758)	-	-	(2.758)																																																																																										
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	23.604	86.612	7.408	117.624																																																																																										
Resultado financeiro líquido	(427.982)	328.222	-	(99.760)																																																																																										
Resultado operacional e antes dos impostos sobre o lucro	(404.378)	414.834	7.408	17.864																																																																																										
Imposto de renda e contribuição social	134.615	(141.044)	-	(6.429)																																																																																										
Lucro/Prejuízo do exercício	(269.763)	273.790	7.408	11.435																																																																																										
(+) Deprec./ Amort. - exceto Outorga Fixa				41.938																																																																																										
(+) Resultado financeiro líquido - exceto Outorga Fixa				99.760																																																																																										
(+) IR/CSLL Diferidos				6.429																																																																																										
(+) Cessão de direitos de exclusividade e transferência diferidos				(6.618)																																																																																										
EBITDA Ajustado sem Outorga				152.944																																																																																										
BALANÇO PATRIMONIAL - Em milhares de reais																																																																																														
Ativo	Controladora		Consolidado																																																																																											
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015																																																																																										
Ativo Circulante																																																																																														
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	31.658	53	34.156	57.021																																																																																										
Depósitos vinculados (Nota 5.1)	-	-	68.189	61.924																																																																																										
Contas a receber de clientes (Nota 6)	-	-	44.840	41.820																																																																																										
Partes relacionadas (Nota 7)	-	188	6.330	6.444																																																																																										
Tributos a recuperar (Nota 8)	384	108	35.263	39.790																																																																																										
Despesas antecipadas	-	-	2.754	1.470																																																																																										
Outros ativos (Nota 9)	1	-	251.003	5.380																																																																																										
	32.043	349	442.535	213.849																																																																																										
Ativo não circulante																																																																																														
Tributos a recuperar (Nota 8)	-	-	42.763	55.446																																																																																										
Tributos diferidos (Nota 25)	-	-	305.947	171.332																																																																																										
Outros ativos (Nota 9)	-	-	588	116																																																																																										
	-	-	349.298	226.894																																																																																										
Investimentos (Nota 10)	135.456	241.581	80	80																																																																																										
Imobilizado (Nota 11)	-	-	2.451	3.042																																																																																										
Intangível (Nota 12)	29	4	4.124.761	4.184.151																																																																																										
	135.485	241.585	4.127.292	4.187.273																																																																																										
Total do ativo	167.528	241.934	4.919.125	4.628.016																																																																																										
Passivo e Patrimônio líquido	Controladora		Consolidado																																																																																											
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015																																																																																										
Passivo circulante																																																																																														
Salários e encargos sociais (Nota 13)	-	-	11.345	12.215																																																																																										
Fornecedores (Nota 14)	151	84	43.540	39.424																																																																																										
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	63.360	32.914																																																																																										
Tributos a recolher	513	21	2.296	2.031																																																																																										
Partes relacionadas (Nota 7)	64.615	1.714	69.440	6.831																																																																																										
Compromissos com o poder concedente (Nota 16)	-	-	503.181	236.244																																																																																										
Adiantamento de cliente (Nota 17)	-	-	15.246	15.097																																																																																										
Outros passivos (Nota 18)	-	-	45.274	29.434																																																																																										
	65.279	1.819	753.682	374.190																																																																																										
Passivo não circulante																																																																																														
Tributos a recolher	-	-	5.973	6.540																																																																																										
Adiantamento de clientes (Nota 17)	-	-	80.391	57.820																																																																																										
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	957.632	911.444																																																																																										
Compromissos com o poder concedente (Nota 16)	-	-	2.889.054	2.805.265																																																																																										
	-	-	3.933.050	3.781.069																																																																																										
Patrimônio líquido																																																																																														
Capital social (Nota 20)	451.743	451.743	451.743	451.743																																																																																										
Prejuízos acumulados	(349.494)	(211.628)	(349.494)	(211.628)																																																																																										
	102.249	240.115	102.249	240.115																																																																																										
Não controladores	-	-	130.144	232.642																																																																																										
Total do passivo e do patrimônio líquido	167.528	241.934	4.919.125	4.628.016																																																																																										
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)																																																																																														
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																																																																																														
	Controladora		Consolidado																																																																																											
	2016	2015	2016	2015																																																																																										
Receita operacional líquida (Nota 21)	-	-	332.630	332.059																																																																																										
(-) Custos dos serviços prestados (Nota 22)	-	-	(267.660)	(271.442)																																																																																										
Lucro operacional bruto	-	-	64.970	60.617																																																																																										
Despesas de comercialização	-	-	(3.848)	(9.257)																																																																																										
Despesas administrativas (Nota 23)	(185)	(690)	(34.760)	(23.503)																																																																																										
Outras receitas e despesas operacionais	1	-	(2.758)	(9.383)																																																																																										
Participação nos prejuízos de controladas	(137.281)	(168.760)	-	-																																																																																										
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(137.465)	(169.450)	23.604	18.474																																																																																										
Receitas financeiras (Nota 24)	6.559	-	21.222	11.462																																																																																										
Despesas financeiras (Nota 24)	(6.960)	-	(449.204)	(528.398)																																																																																										
Resultado financeiro líquido	(401)	-	(427.982)	(516.936)																																																																																										
Resultado operacional antes dos impostos sobre o lucro	(137.866)	(169.450)	(404.378)	(498.462)																																																																																										
Imposto de renda e contribuição social (Nota 25)	-	-	134.615	166.872																																																																																										
Prejuízo do exercício	(137.866)	(169.450)	(269.763)	(331.590)																																																																																										
Participantes não controladores	-	-	(131.897)	(162.140)																																																																																										
Aos controladores	(137.866)	(169.450)	(137.866)	(169.450)																																																																																										
Prejuízo por lote de mil ações - em reais	(0,26)	(0,32)	(0,51)	(0,63)																																																																																										
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)																																																																																														
Continua																																																																																														

Continuação	
Inframérica Participações S.A.	
• Demais operações: Constituída através de análises individualizadas e em montante julgada suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos. Mediante avaliações, a Companhia entende que a provisão para riscos sobre o contas a receber está adequada e reflete o histórico de perdas internas. 2.7 Despesas antecipadas As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro. 2.8 Imposto de renda e contribuição social diferidos As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível para compensação. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, tributos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. 2.9 Demais ativos Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. 2.10 Imobilizado O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Conforme OCP 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém no Contrato de Concessão que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. 2.11 Intangível Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo dos 25 anos da concessão do aeroporto a qual se inicia em 24 de julho de 2012, tendo sido adotado a curva de passageiros estimada como base para a amortização. (a) Direito de concessão (outorga) A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto. No momento do reconhecimento inicial a Companhia separa este direito em duas partes. O valor da primeira parte é estimado com base em quanto vale este direito na hipótese de se manter inalterada a capacidade operacional do aeroporto. Por consequência a segunda parte refere-se ao valor que a Companhia estima que valha esse direito após a ampliação da capacidade do aeroporto com a adição de todos os encargos financeiros diretamente atribuíveis, de acordo com o estabelecido no CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos.	A Companhia começa a usufruir dos benefícios econômicos relacionados a primeira parte desde o início da operação, assim sua amortização também tem início neste momento. Por outro lado a Companhia só começa a usufruir dos benefícios da segunda parte deste direito após a ampliação da capacidade do aeroporto, portanto sua amortização inicia-se após a conclusão das obras de ampliação. (b) Infraestrutura da Concessão A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a este ativo. (c) Softwares As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. 2.12 Contas a pagar aos fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. 2.13 Compromissos com o poder concedente O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. As contribuições fixa e variável estão registradas sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. (a) Outorga A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R\$ 4.501.132 dividido em 25 parcelas anuais iguais e consecutivas corrigidas pelo IPCA. Esta obrigação foi registrada a valor presente. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, registrado no ativo intangível. A contrapartida atribuível a primeira parte deste ativo que tem seus benefícios gerados desde o início da operação do aeroporto é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. Por sua vez, a contrapartida atribuível à segunda parte deste ativo, é registrada como adição ao seu custo enquanto este ainda estiver em andamento. Com sua entrada em operação, os encargos financeiros passam a ser registrados no resultado do exercício. (b) Contribuição Variável O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias da Companhia. O percentual aplicado é de 2% até um limite de receita anual estipulado pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil e após este limite o percentual aplicado é de 4,5%, reconhecidos por competência. O limite estabelecido em 2016, conforme contrato de concessão, foi de R\$ 462.116 (2015 - R\$ 418.529), valor já atualizado pela inflação acumulada. O pagamento desta contribuição ocorrerá sempre na data de apresentação das demonstrações financeiras, já auditadas, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. O limite estabelecido no contrato de concessão para esta apresentação é no dia 15 de maio do exercício subsequente. 2.14 Provisões Não foi constituída provisão para manutenção, pois não foram identificados custos relevantes relacionados no contrato de concessão que obrigam a Companhia a recuperar a infraestrutura explorada. 2.15 Demais passivos circulantes São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. 2.16 Reconhecimento da receita A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e foram registradas com base na competência contábil. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios
	específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. (a) Receitas tarifárias A Companhia obtém receitas através da cobrança de tarifas aos usuários da infraestrutura aeroportuária. Os limites máximos de cada tarifa são estabelecidos pelo poder concedente através do Anexo 4 do contrato de concessão e são atualizadas anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. As receitas tarifárias são afetadas ainda por dois fatores: X e Q. O fator X foi estabelecido para captar as variáveis associadas a produtividade e eficiência da indústria aeroportuária, podendo gerar efeito positivo ou negativo nas tarifas e o início da sua aplicação ocorre a partir do terceiro ano da concessão, contados a partir da data de eficácia do contrato, 24 de julho de 2012. O fator Q mensura a qualidade dos serviços prestados através de parâmetros estabelecidos no PEA-Plano de Exploração Aeroportuária e poderá afetar positiva ou negativamente as tarifas. O fator Q produzirá efeitos no reajuste tarifário a partir do final do primeiro ano de operação integral do aeroporto pela Concessionária. A partir desse marco temporal, os decréscimos decorrentes do não cumprimento dos padrões para o fator Q serão reduzidos a 30% (trinta por cento) no primeiro ano e 70% (setenta por cento) no segundo ano. A partir do terceiro ano os decréscimos serão integrais (cem por cento). Conforme estabelecido no contrato de concessão, a cada cinco anos haverá revisão dos parâmetros da concessão que visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro. Esta revisão abrange os indicadores de qualidade de serviço que são base para o cálculo do fator Q, a metodologia de cálculo do fator X e do fator Q e a taxa de desconto a ser utilizada no Fluxo de Caixa Marginal. (b) Receitas não tarifárias A Companhia também obtém receitas explorando outras atividades no aeroporto como cessão de espaços que lhe foram concedidos, estacionamentos e serviços de telecomunicações às empresas e instituições que estão no sítio aeroportuário. Estas receitas não são regidas por nenhuma regra estabelecida pelo poder concedente e são negociadas livremente entre as empresas interessadas. 3 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. a) Amortização do intangível A amortização do ativo intangível com vida útil definida é realizada dentro do prazo da concessão. O cálculo deve representar o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. No período de janeiro a dezembro de 2016, a taxa média utilizada foi de 3,25% (exercício de 2015 - 2,92%) que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão. b) Valor justo do ativo financeiro O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. c) Taxa de desconto O ajuste a valor presente da outorga foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5,5% a.a., estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. d) Apuração de tributos diferidos É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para tributos. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de tributos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. e) Provisões As provisões são mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes dos tributos que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. (f) Impairment (Redução ao valor recuperável de ativos) A Companhia avalia periodicamente os bens do ativo com a finalidade de identificar evidências que levem à perda de valores não recuperáveis desses ativos, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que seus valores contábeis possam não ser recuperáveis.
Continuar	

Continuação

Inframerica Participações S.A.

Uma perda por impairment poderá ser reconhecida, mesmo para ativos intangíveis que sofrem amortização, desde que o valor contábil do ativo intangível não seja recuperável e que ele exceda o seu valor justo. Os bens ou conjunto de bens que apresentam valores contábeis que excedem o seu valor recuperável na data de encerramento deste exercício, terão sua perda reconhecida diretamente no resultado do exercício. Depois que a perda com o impairment for reconhecida, o valor contábil ajustado do ativo intangível será a nova base de contabilização da sua amortização.

No período de janeiro a dezembro de 2016, não houve indícios na controlada que resultaram na realização de teste de impairment e consequentemente redução do valor recuperável dos ativos na Companhia.

4 - Gestão de risco financeiro

4.1 Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

4.2 Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

4.3 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Até o momento a Companhia não realizou nenhuma distribuição de dividendos.

4.4 Risco de mercado

4.4.1 Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos compromissos, presentemente assumidos.

4.5 Risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Concessionária às concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em bancos, aplicações financeiras e contas a receber. A Concessionária mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

As perdas estimadas de contas a receber foram registradas na rubrica provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 6).

4.6 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito disponíveis Nota (15) a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo quando aplicável em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

4.7 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

4.8 Capital circulante líquido

No exercício de 2016, a Companhia apresenta um capital circulante líquido negativo de R\$ 33.236 e o Grupo apresenta um capital circulante líquido negativo consolidado de R\$ 311.146 devido, principalmente, a mútuo passivo com o acionista da Companhia e ao reconhecimento da outorga fixa Compromisso junto ao Poder Concedente a ser paga no mês de junho de 2017, respectivamente. Para fazer frente a esta obrigação está presente no Plano de Negócios da Companhia aportes de capital efetuado por seus acionistas até que a operação entre em capacidade plena e alcance a maturidade do negócio.

5 - Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Caixa	-	-	10	10
Contas Correntes	31.658	53	32.385	1.983
Aplicações financeiras (a)	-	-	1.761	55.028
	<u>31.658</u>	<u>53</u>	<u>34.156</u>	<u>57.021</u>

a) As aplicações financeiras são quotas de Fundo de Investimento de curto prazo, a uma taxa média de 99,34% do CDI, com liquidez imediata.

5.1 Depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Depósitos vinculados	68.189		61.924	
	<u>68.189</u>		<u>61.924</u>	

Aplicações financeiras vinculadas as contas garantias previstas nos contratos de empréstimos com o BNDES e a CEF (Nota 15), são vencíveis anualmente no mês de julho.

6 - Contas a receber de clientes

	31 de dezembro de 2016	Consolidado	
		31 de dezembro de 2015	
Atividades tarifárias			
Passageiros	19.179		19.689
Aeronaves	5.587		5.894
Cargas	380		250
	<u>25.146</u>		<u>25.833</u>
Atividades não tarifárias			
Cessão de Espaço	26.818		22.739
Outros	4.236		2.976
	<u>31.054</u>		<u>25.715</u>
Perda Estimada			
Vencidos a mais de 3 meses	(11.360)		(9.728)
	<u>(11.360)</u>		<u>(9.728)</u>
Total	<u>44.840</u>		<u>41.820</u>

	Movimentação perda estimada		
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(9.728)	Saldo em 31 de dezembro de 2014	(7.325)
Provisão	(7.899)	Provisão	(11.942)
Reversão	6.267	Reversão	9.539
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>(11.360)</u>	Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>(9.728)</u>

7 - Partes relacionadas

As transações entre partes relacionadas são realizadas em valores, prazos e taxas, considerando a natureza e características das transações.

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Ativo:				
Contas a receber - Cessão de espaço				
Infraero - Acionista direto (a)	-	-	939	939
Despesas a recuperar				
Inframerica Telecomunicações - Subsidiária	-	-	-	27
Inframerica ASGA - Participante indireto (b)	-	-	4.107	4.006
Infraero - Acionista direto (c)	-	-	1.284	1.284
Infravix S.A. - Acionista direto	-	188	-	188
	<u>-</u>	<u>188</u>	<u>6.330</u>	<u>6.444</u>
Passivo:				
Gastos com Obra - Contrato EPC				
Engevix Engenharia S.A. - Participante indireto (d)	-	-	2.022	4.006
Despesas a pagar				
Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília	1.630	1.714	-	-
Custos compartilhados incorridos na transição				
Infraero - Acionista direto (e)	-	-	4.433	2.825
Mútuo				
A.C.I. Airports International S.á.r.l	62.985	-	62.985	-
	<u>64.615</u>	<u>1.714</u>	<u>69.440</u>	<u>6.831</u>

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Resultado:				
Recuperação de Gasto com Obra - Contrato EPC				
Engevix Engenharia S.A. - Participante indireto	-	-	(293)	-
Custos compartilhados				
Infraero - Acionista direto	-	-	1.605	(172)
Despesas a recuperar				
Inframerica ASGA - Participante indireto	-	-	486	278
Inframerica Telecomunicações - Subsidiária	-	-	27	-
A.C.I. Airports International S.á.r.l	2.328	-	2.328	-
Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília	(13)	163	-	-
	<u>2.315</u>	<u>163</u>	<u>4.153</u>	<u>106</u>

a) Cobrança de espaços utilizados pela Infraero no sitio aeroportuário.
b) Recuperação de despesas diversas, dentre elas salários e encargos.
c) Cobrança realizada pela Infraero, de valores de telefonia devidos a Companhia.
d) Prestação de serviços de engenharia e elaboração de projetos.
e) Custo de pessoal, materiais e outras despesas devidas a Infraero.

7.1 A remuneração dos diretores e das pessoas chaves da Administração durante o exercício de 2016 é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	Exercício findo em 31 de dezembro			
	2016		2015	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.231		8.088	
Benefícios	203		253	
Total	<u>7.434</u>		<u>8.341</u>	

Continua

Continuação

Inframérica Participações S.A.

8 - Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Circulante				
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	341	68	8.389	4.593
Contribuição social s/ lucro líquido - CSLL	40	40	483	330
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	-	-	146	210
Programa de integração social - PIS (a)	1	-	5.230	6.113
Contribuição para o finan. da seguridade social - COFINS (a)	2	-	20.777	28.155
Outros			238	389
	384	108	35.263	39.790
Não Circulante				
Programa de integração social - PIS (a)	-	-	8.404	14.083
Contribuição para o finan. da seguridade social - COFINS (a)	-	-	34.359	41.363
	-	-	42.763	55.446
Total	384	108	78.026	95.236

a) Crédito de PIS/COFINS da aquisição de ativo intangível segregado entre circulante e não circulante de acordo com a expectativa de realização.

9 - Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Circulante				
Adiantamentos a fornecedores	1	-	140	713
Materiais de manutenção a consumir	-	-	3.189	3.310
Benefícios a funcionários	-	-	308	488
Depósito Judicial - Outorga (a)	-	-	247.243	-
Outros	-	-	123	869
	1	-	251.003	5.380
Não Circulante				
Outros	-	-	588	116
	-	-	588	116
Total	1	-	251.591	5.496

a) Anualmente, as concessionárias de aeroportos têm a obrigação de pagar uma parcela da Outorga Fixa à União. A Companhia vem honrando seus compromissos junto ao poder concedente até o presente momento, sendo que a parcela da Outorga Fixa com vencimento em julho de 2016, no montante de R\$ 245.684 foi depositada em juízo em duas parcelas, no dia 25 de julho, no valor de R\$ 144.720, e o saldo remanescente sendo depositado em 23 de agosto de 2016, atualizado monetariamente totalizando R\$ 102.081, de acordo com a decisão judicial de processo nº 43339-67.2016.4.01.3400 da 21ª vara federal da 1ª região.

10 - Investimento

(a) Controladora:

A participação em controlada, avaliada pelo método da equivalência patrimonial, foi apurada de acordo com o balanço patrimonial da referida investida em cada data-base.

Investida	Participação %	Quant. De ações em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2015	Aporte	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/12/2016
Inframérica Concessionária	51%	451.350.000	241.581	31.156	(137.281)	135.456

(b) Informações sobre os investimentos da controladora:

A Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) formada pela participação societária da Inframérica Participações S.A. com 51% e da Infraero com 49%, foi constituída em 18 de maio de 2012. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores e tem como principal objetivo social a prestação de serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária.

	Inframérica Concessionária	
	31 de dezembro de 2016	
Ativo	4.888.684	
Passivo	4.623.083	
Patrimônio líquido	265.601	
Capital Social	945.000	
Prejuízo acumulado	(679.399)	
Prejuízo do exercício	(269.178)	

11 - Imobilizado

	Consolidado			
	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	113	957	975	2.045
Aquisição	16	78	1.532	1.626
Depreciação do Imobilizado	(29)	(101)	(499)	(629)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	100	934	2.008	3.042
Aquisição	20	5	49	74
Depreciação do Imobilizado	(30)	(105)	(530)	(665)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	90	834	1.527	2.451
Taxa anual de depreciação	20%	10%	20%	

12 - Intangível

	Consolidado						
	Infraestrutura		Outorga de	Projetos em	Projetos em	Software	Total
	Em andamento	Em operação	Concessão	andamento	operação		
Saldo em 31 de dezembro de 2014	112.312	1.187.270	2.935.886	7.944	-	684	4.244.096
Aquisição	27.844	4.735	-	623	1.000	175	34.377
Transferências	(75.924)	75.722	-	(3.646)	-	3.848	-
Baixa de adiantamentos	(8.883)	-	-	-	-	-	(8.883)
Capitalização de encargos	-	-	11.419	-	-	-	11.419
Correção monetária - Capitalizada	-	-	20.360	-	-	-	20.360
Amortização do intangível	-	(36.154)	(80.838)	-	(15)	(211)	(117.218)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	55.349	1.231.573	2.886.827	4.921	985	4.496	4.184.151
Aquisição	47.659	470	-	208	-	-	48.337
Transferências	(67.201)	66.997	-	(411)	411	204	-
Baixa de adiantamentos	(46)	-	-	-	-	-	(46)
Capitalização de encargos	-	-	9.624	-	-	-	9.624
Correção monetária - Capitalizada	-	-	12.880	-	-	-	12.880
Amortização do intangível	-	(40.819)	(88.915)	-	(111)	(340)	(130.185)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	35.761	1.258.221	2.820.416	4.718	1.285	4.360	4.124.761

13 - Salários e Encargos Sociais

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Impostos de Renda - IRRF	954	873
FGTS a recolher	815	703
INSS a recolher	2.591	2.506
Férias a pagar	4.661	4.446
Remuneração variável	2.314	3.581
Outros	10	106
	11.345	12.215

14 - Fornecedores

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Fornecedores nacionais - obras	-	6.579
Fornecedores nacionais - gerais	151	35.944
Fornecedores estrangeiros - obras	-	832
Fornecedores estrangeiros - gerais	-	185
	151	43.540

15 - Empréstimos e Financiamentos

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Circulante		
Empréstimo BNDES/CEF	51.903	2.663
Capital de giro	11.457	30.213
Leasing	-	38
	63.360	32.914
Não circulante		
Empréstimo BNDES/CEF	957.632	911.444
	957.632	911.444
Total	1.020.992	944.358

O valor contábil considera juros a apropriar, apresentado a seguir:

	Captação Corrigida	Juros a apropriar	Valor contábil
Financiamento infraestrutura	1.564.807	(650.700)	914.107
Capital de giro	32.694	(2.481)	30.213
Leasing	39	(1)	38
31 de dezembro de 2015	1.597.540	(653.182)	944.358
Financiamento infraestrutura	1.625.679	(616.144)	1.009.535
Capital de giro	11.457	-	11.457
31 de dezembro de 2016	1.637.136	(616.144)	1.020.992

	Banco	Liberação	Principal	Vencimento	Encargos (% a.a.)	Saldo
31 de dezembro de 2015			812.864			944.358
BNDES	fev/14	492.067		dez/28	TJLP + 3,14%	637.958
BNDES	abr/14	61.946		dez/28	TJLP + 3,14%	79.375
CAIXA	abr/14	193.963		dez/28	TJLP + 3,6%	250.432
CAIXA	ago/14	15.092		dez/17	IPCA	23.128
CAIXA	set/14	19.641		dez/23	6%	18.642
ABC	abr/16	20.000		abr/17	CDI + 4,5%	11.457
31 de dezembro 2016			802.709			1.020.992

Continuação

Continuação

Inframerica Participações S.A.

Segue abaixo a projeção por ano dos empréstimos de longo prazo:

	Valor presente	Juros a transcorrer	Projeção
2018	51.903	88.570	140.473
2019	56.283	81.235	137.518
2020	61.068	76.097	137.165
2021	66.297	70.708	137.005
2022	72.010	64.837	136.847
2023 em diante	650.071	146.127	796.198
	957.632	527.574	1.485.206

Nos contratos de financiamentos de longo prazo, celebrados entre a companhia e BNDES foram apresentadas as seguintes garantias:

- Cessão Fiduciária de Recebíveis;
- Penhor de Ações da Inframerica Participações;
- Penhor de Ações da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília;
- Fiança Corporativa dos Acionistas - Jackson Empreendimentos S.A.¹, American Internacional Airports LLC, ACI Airports S.A.R.L - (ACI) e Corporacion America S.A. - (CASA).

¹Em processo de substituição para A.C.I Airports International S.A.R.L

Covenants - BNDES

Como forma de monitoramento da situação financeira da companhia pelos credores envolvidos em contratos de financiamentos, são utilizados índices (ICSD - índice de cobertura de serviço da dívida) que visam medir a capacidade de pagamento da despesa financeira em relação ao EBITDA.

Geração de Caixa - Últimos 12 meses	155.886
Serviço da Dívida - Últimos 12 meses	47.056
ICSD	3,31

No exercício de 2016, a Companhia atendeu a todos os índices requeridos contratualmente, que estipulam ICSD maior ou igual a 1,3.

16 - Compromissos com o poder concedente

As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa do exercício de 2016. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IPCA compreendido no período.

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Contribuição variável - ANAC	7.408	7.396
Contribuição fixa - outorga	3.384.827	3.034.113
	3.392.235	3.041.509
Circulante (a)	503.181	236.244
Não circulante	2.889.054	2.805.265
	3.392.235	3.041.509

a) O saldo do passivo circulante no valor de R\$ 502.432 está composto pela parcela da outorga fixa vencida em junho de 2016, no montante de 245.684, a qual foi depositada em juízo (Nota 9), e a parcela vincenda em junho de 2017.

17 - Adiantamentos de clientes

A Companhia registra como adiantamentos de clientes os valores cuja contrapartida está relacionada à transmissão do direito de exclusividade na exploração de determinados negócios, dentro do escopo das atividades que podem ser objeto de geração de receitas não-tarifárias. Os referidos valores são diferidos durante o prazo de vigência dos contratos.

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Circulante		
Direitos de exclusividade	9.913	7.293
Demais adiantamentos	5.333	7.804
	15.246	15.097
Não circulante		
Demais adiantamentos	73906	-
Direitos de exclusividade	6.485	57.820
	80.391	57.820
Total	95.637	72.917

18 - Outros passivos

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Repassé FNAC (a)	6.626	4.725
Repassé ATAERO (b)	28.412	17.221
Repassé PAN/PAT (c)	366	246
Garantias diversas (d)	1.477	2.029
Investimento a Realizar (e)	6.265	5.050
Provisões Judiciais	2.128	58
Outros	-	105
	45.274	29.434

a) O repasse FNAC corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela lei no 9.825, de 23 de agosto de 1999. O valor repassado corresponderá sempre a US\$ 18,00 dezoito dólares estadunidense) independentemente da tarifa praticada e dos reajustes decorrentes do contrato de concessão;

b) O repasse ATAERO é o adicional tarifário instituído pela lei 7.920, de 12 de dezembro de 1989, cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 35,90% dos valores efetivamente cobrado dos usuários;

c) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Os percentuais são variáveis e determinados conforme o peso das bagagens e cargas;

d) Garantias diversas estabelecidas nos contratos de cessão de espaço, caso não ocorram quebras contratuais, tais valores serão devolvidos aos respectivos clientes;

e) Refere-se ao valor dos investimentos em benfeitorias a serem realizados no estacionamento, repassados à companhia conforme previsto no contrato de exploração do estacionamento.

19 - Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

A Companhia não possui ações de naturezas cível, trabalhista e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como prováveis e possíveis. As ações do Grupo de naturezas cível, trabalhista e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Prováveis (a)		
Cíveis	376	-
Trabalhistas	1.752	58
	2.128	58
Possíveis		
Cíveis	6.850	5.330
Tributária	4	-
Trabalhistas	9.649	1.652
	16.503	6.982
Total	18.631	7.040

a) Os processos judiciais com risco de perda provável, foram registrados contabilmente na rubrica provisões judiciais e encontram-se no grupo de outros passivos (Nota 18).

20 - Patrimônio líquido

Capital social

O capital social é representado por 524.187.946 ações Nominativas, sendo: 523.962.271 ações detidas pela A.C.I. Airports International S.á.r.l e 225.675 ações detidas pela A.C.I. Airports S.á.r.l, e não integralizados totalmente em 31 de dezembro de 2016. O saldo a integralizar em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 72.445 da A.C.I Airports International S.A.R.L.

	2016			2015		
	A.C.I AIRPORTS INTERNATIONAL	A.C.I. AIRPORTS	Total	A.C.I AIRPORTS INTERNATIONAL	A.C.I. AIRPORTS	Total
Ações	523.962	226	524.188	523.962	226	524.188
Subscrito	523.962	226	524.188	523.962	226	524.188
A integralizar	(72.445)	-	(72.445)	(72.445)	-	(72.445)
Integralizado	451.517	226	451.743	451.517	226	451.743

21 - Receita operacional líquida

	Consolidado	
	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Receita bruta - Tarifária	149.231	148.053
Receita bruta - Não Tarifária (a)	220.647	221.606
Outras Receitas	545	50
COFINS	(27.809)	(27.696)
PIS	(6.038)	(6.013)
ISS	(3.946)	(3.941)
Receita líquida	332.630	332.059

a) As receitas não tarifárias incluem a cessão de espaços físicos para a exploração de diversas atividades. Impostos incidentes sobre os serviços consistem principalmente de ISS calculado às alíquotas em vigor no Distrito Federal (2%) e relacionadas ao PIS (1,65%) e COFINS (7,6%).

22 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Pessoal	61.494	59.171
Serviços de terceiros	22.958	25.422
Utilidades e telecomunicações	12.784	19.938
Manutenção	25.874	42.385
Amortização e depreciação	41.938	37.007
Amortização Outorga fixa (a)	86.612	74.982
Outorga variável (b)	7.408	7.368
Impostos e taxas	153	160
Tecnologia	4.842	2.479
Outros	3.597	2.530
	267.660	271.442

a) Valor da amortização da outorga fixa registrado na Companhia o qual é calculado com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto;

b) Valor da outorga variável calculado com base na receita bruta da companhia. O percentual aplicado é de 2% até um limite de receita anual estipulado pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

Continuação

Continuação									
Inframerica Participações S.A.									
23 - Despesas administrativas					Abertura				
					(B) Ajuste Outorga (efeito temporário)		2016	2015	
					Adições temporárias - Efeito da Outorga contábil		414.834	373.824	
					Exclusões temporárias - Efeito da Outorga fiscal		(460.761)	(469.996)	
							(45.927)	(96.172)	
					(C) Outros ajustes (adições e exclusões) temporários				
					Adições temporárias		60.128	34.256	
					Exclusões temporárias		(56.456)	(18.501)	
							3.672	15.755	
					(D) Ajustes permanentes				
					Adições permanentes		49.048	29.296	
					Exclusões permanentes		(41.182)	(27.329)	
							7.866	1.967	
					Saldo Contábil		2016	2015	
					Saldo Inicial		171.332	4.460	
					Movimentações		134.615	166.872	
					Saldo Final		305.947	171.332	
A projeção de resultados proveniente do plano de negócios da Companhia demonstra, que os tributos diferidos correspondentes a IRPJ e CSLL, serão recuperáveis nos períodos futuros dentro do prazo de concessão, quando o passivo diferido registrado for dedutível para determinar o lucro tributável ou quando ocorrer aproveitamento dos prejuízos fiscais nos termos do pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro (IAS 12).									
Conforme quadro abaixo o tributo diferido começa a ser realizado em 2022, quando a Companhia passa a auferir lucro fiscal.									
					Exercício		Valor		
					2022		7.103		
					2023		17.112		
					2024		30.346		
					2025		41.657		
					2026		56.935		
					2027		75.987		
					2028		76.807		
					Total		305.947		
26 - Seguros									
As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.									
No exercício findo em dezembro de 2016, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:									
Bens segurados					Riscos cobertos		Valor segurado		Vigência
RO - PATRIMONIAL					Perdas e danos nos bens patrimoniais incluídos na apólice		1.662.536		ago/2016 a dez/2017
RC HANGAR					Cobertura de danos ao concessionário e operador aeroportuário		500.000		ago/2016 a dez/2017
PERFORMANCE					Garantia de execução do contrato de concessão junto à ANAC		183.042		nov/2016 a dez/2017
D&O					Responsabilidade Civil aos Administradores e Diretores		103.835		dez/2016 a dez/2017
RC -GERAL					Reparação de danos materiais a terceiros		10.000		jun/2016 a jun/2017
FROTA					Cobertura frota de veículos		400		Jun/2016 a jun/2017
SEGURO ONIBUS					Seguro ônibus		400		maio/2016 a maio/2017
GARANTIA JUDICIAL					Referente à ação nº 0043339-67.2016.4.01.3400		59.995		jun/2016 a jun/2021
Bruno Souza Ferreira da Silva					Paulo Junqueira de Arantes Filho		Daniel Marcos Ketchibachian		
Contador-CRC: BA023534/O-5 "S" DF					Diretor Financeiro		Diretor Presidente		

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
Inframerica Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Inframerica Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Inframerica Participações S.A. e sua controlada ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inframerica Participações S.A. e da Inframerica Participações S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 1 de fevereiro de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" DF

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, HORIZONTAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS, ASCENSORITAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, TRABALHADORES EM PREFEITURAS DE SETORES, QUADRAS E ENTREQUADRAS DO DISTRITO FEDERAL - SEICON/DF

EDITAL - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 2017.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho, ficam os EMPREGADORES de Condomínios Residenciais, Comerciais, Horizontais, Rurais, Mistos, Verticais e Horizontais de Habitação em Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e Edifícios, Ascensoristas de Condomínios, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, Trabalhadores em Prefeituras de Setores, Quadra e Entrequadras do Distrito Federal, notificados para descontarem dos seus empregados, no mês de março, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL em favor do - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, HORIZONTAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS, ASCENSORITAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, TRABALHADORES EM PREFEITURAS DE SETORES, QUADRAS E ENTREQUADRAS DO DISTRITO FEDERAL - SEICON/DF. O desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março e deverá ser recolhido até o dia 30/04/2017, em qualquer agência bancária, mediante guia própria fornecida pela entidade sindical. O valor da contribuição corresponde à remuneração (valor bruto) de um dia de trabalho dos empregados, de acordo com o inciso I do artigo 580 da CLT. Ficam desde já notificados que o não recolhimento no prazo legal implicará nas sanções previstas no Art. 600 da CLT. Solicitamos que seja encaminhada a entidade sindical a relação nominal dos empregados contribuintes, da qual conste, além do nome completo, o número do PIS, função exercida, a remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido conforme determina a NORMA TÉCNICA/SRT/MTE de nº 202/2009. Brasília/DF, 01 de março de 2017.

Afonso Lucas Rodrigues - Diretor Presidente - SEICON/DF.

DAR-164/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PÚBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL - SEEG/DF

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CNPJ: 05.909.608/0001-57

EDITAL

O presidente em exercício, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores de estacionamentos e garagens públicas e privadas do DF, que o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2017 e recolhida em favor deste sindicato até 30 de abril de 2017, conforme dispõem os artigos 579, 580, 1 e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho, dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões, descanso remunerado e enfim, da remuneração total recebida pelo empregado, conforme o disposto do inciso I, artigo 580 da CLT. O desconto deverá ser procedido até 30 de abril de 2017 sem multa, em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal (CEF), ou estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os senhores empregadores nos enviar cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembramos ainda, aos senhores empregadores que o atraso no recolhimento implicará as sanções do artigo 600 da CLT, como multa de 10% (dez por cento), mais 2% (dois por cento) de mora mensal, 1% (um por cento) de juros mensais e correção monetária nos termo do artigo 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o artigo 598 da CLT. Ocorrendo contratações de empregados após o mês de março de 2016, a empresa deverá efetuar o recolhimento no primeiro mês de trabalho e recolher a contribuição até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS, de acordo com o que dispõem os artigos 601 e 602 da CLT. As guias para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis no site da Caixa Econômica Federal.Brasília, 22 de Fevereiro de 2017.Raimundo Domingos de Oliveira Silva (Presidente SEEG/DF)

DAR-166/2017.

ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA.

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, no Sítio Vila Célia, Rodovia BR-020, Km 05, Sobradinho, Distrito Federal. O órgão ambiental poderá determinar a elaboração de Estudo Ambiental.

ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DAR-154/2017.